



# Diário Oficial

Nº 13.028 - Ano LII

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 22.672, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 ALTERA A DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE DO JARDIM NOVA AMÉRICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 75, caput, II, VIII, e XIX e art. 126 da Lei Orgânica do Município,  
**DECRETA:**

*Art. 1º Fica alterada a destinação de área, necessária à regularização das instalações do Centro de Saúde do Jardim Nova América, de Equipamento Público Urbano - EPU para Equipamento Público Comunitário - EPC, a seguir descrita e caracterizada:*

"lote s/nº, Quadra A do loteamento Jardim Irmãos Sigrist, Quarteirão 10.070 do Cadastro Municipal, com 1000,00 m² de área e as seguintes medidas e confrontações: 40,00 m de frente, pelo alinhamento da Rua Antônio Fidelis (antiga Rua 37 do loteamento Jardim Nova América); do lado direito, 25,00 m onde confronta com o lote 40 da mesma quadra e mesmo quarteirão; do lado esquerdo 25,00 m onde confronta com a via de pedestres; e fundo 40,00 m onde confronta com os lotes 8, 9, 10 e 11."

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**

Secretário Municipal de Justiça em exercício

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

Redigido conforme elementos do protocolo administrativo nº 2015/10/28.707, em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.673, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.205.850,00 (Dois milhões, duzentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, §1º, inciso IV da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 2.205.850,00 (Dois milhões, duzentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>097100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DEF. E DIR. DA CRIANÇA E ADOL.</b>	
<b>09711</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
08.243.1005.4052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
03.500.042	ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDCA	RS 64.000,00
<b>097400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CAMPINAS - FMPIC</b>	
<b>09741</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
08.241.1005.4060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
03.500.263	ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMPIC	RS 70.000,00
<b>097200</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09722</b>	<b>PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL</b>	
08.243.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
335039	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	RS 2.002.000,00
08.241.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
335039	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
02.500.032	ASSIST. SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS	RS 31.250,00
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
335039	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
02.500.032	ASSIST. SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS	RS 38.600,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>RS 2.205.850,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

<b>097100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DEF. E DIR. DA CRIANÇA E ADOL.</b>	
<b>09711</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
08.243.1005.4052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	
03.500.042	ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDCA	RS 64.000,00
<b>097400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CAMPINAS - FMPIC</b>	
<b>09741</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
08.241.1005.4060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	
03.500.263	ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMPIC	RS 70.000,00
<b>097200</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09721</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
08.243.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	RS 2.002.000,00
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
335039	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
02.500.032	ASSIST. SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS	RS 69.850,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>RS 2.205.850,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Processos nºs **PMC.2022.00059491-09** e **PMC.2023.00012420-51/SMASDH** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.674, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 25.432.406,06 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e seis reais e seis centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso V, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 25.432.406,06 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e seis reais e seis centavos)**, suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07110</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>	
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	
02.266.022	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROF.DA EDUC.-ANO ANTERIOR -CRECHE	RS 13.000.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	
02.267.022	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROF.DA EDUC.-ANO ANTERIOR -PRÉ ESCOLA	RS 12.432.406,06
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>RS 25.432.406,06</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes da Educação - FUNDEB - Magistério/Profissionais da Educação - Ano Anterior - Creche e - Pré Escola.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº. **PMC.2023.00014837-68/SME** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.675, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 11.700.000,00 (Onze milhões e setecentos mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 11.700.000,00 (Onze milhões e setecentos mil reais)**, suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07160</b>	<b>MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	RS 11.700.000,00

**ARTIGO 2º** - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO-PROGRAMA, DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07160</b>	<b>MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
12.361.1003.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES. DA SECRETARIA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	RS 11.700.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº **PMC.2023.00013523-11/SME** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de Fevereiro de 2023

Processo SEI - n° CAMPREV.2022.00002983-04

Interessada: José Alves de Brito

Assunto: Pensão Vitalícia

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia ao Sr. José Alves de Brito a partir da data do óbito (11/12/2022), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. Ao CAMPREV para prosseguimento

**Processo SEI - nº CAMPREV.2023.00000328-94****Interessada: Orlando Bartier****Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia ao **Sr. Orlando Bartier** a partir da data do **óbito** (16/12/2022), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à **opção formal pelo benefício mais vantajoso**, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. Ao CAMPREV para prosseguimento

**Processo SEI - nº CAMPREV.2023.00000335-13****Interessada: Daniel Valencio Gabriel Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia ao **Sr. Daniel Valencio Gabriela** a partir da data do requerimento (08/02/2023), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004. Ao CAMPREV para prosseguimento

**Processo SEI - nº CAMPREV.2023.00000352-14****Interessada: Josmari Aparecida de Sá Campos****Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia a **Sra. Josmari Aparecida de Sá Campos** a partir da data do **óbito** (31/01/2023), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004. Ao CAMPREV para prosseguimento

**Processo SEI - nº CAMPREV.2023.00000261-42****Interessada: Olympia Correa Pimenta****Assunto: Pensão Vitalícia (Replicação por incorreção)**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia a **Sra. Olympia Correa Pimenta** a partir da data do requerimento (31/01/2023), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à **opção formal pelo benefício mais vantajoso**, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO****Processo Administrativo: PMC.202.00045971-01****Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****Assunto: Concorrência nº 01/2023**

**Objeto:** Execução das obras de reforma de sanitário existente com construção de novo banheiro de acessibilidade na Estação Cultural - Município de Campinas, SP. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao edital de licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico [licitacoes.campinas.sp.gov.br](http://licitacoes.campinas.sp.gov.br).

Campinas, 13 de fevereiro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO***(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)*

**Pregão nº 024/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2021.00051970-42**  
**-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Fornecimento de detector fetal portátil e balança digital portátil **-Recebimento das Propostas dos itens 01 e 04:** das 08h do dia 06/03/23 às 13h do dia 06/03/23 **-Abertura das Propostas dos itens 01 e 04:** a partir das 13h do dia 06/03/23 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 13h30min do dia 06/03/23 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/02/23, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Licitações**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****REVOGAÇÃO****Processo Administrativo: PMC.2021.00044214-11****Interessado: Secretaria Municipal de Saúde****Assunto:** Pregão nº 140/2022 - Eletrônico**Objeto:** Prestação de serviços de diagnóstico por imagem e emissão de laudos, de exames de ultrassom e ecocardiograma, compreendendo a disponibilização de equipamentos, software, insumos e mão de obra.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde - documento SEI nº7335051e do parecer jurídico - documento SEI nº 7432001, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7434576, **REVOGO** o Pregão nº 140/2022, com amparo no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e no art. 14 do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o [e-mailana-paula.guedes@campinas.sp.gov.br](mailto:e-mailana-paula.guedes@campinas.sp.gov.br).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI**  
Secretária Municipal de Administração**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

**DESPACHO AUTORIZATIVO***Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 14/02/2023.***Processo Administrativo nº PMC.2021.00003417-49****Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos****Assunto: Pregão Eletrônico nº 056/2022****Objeto: Registro de Preços de produtos para higiene pessoal.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA em favor de:

- EDNALDO SALGADO ME - CNPJ: 12.283.132/0001-57, referente aos itens 25, 26, 35 e 41, no valor total de R\$ 284,80 (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), Ata nº 305/2022;

- FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.067.457/0001-81, referente aos itens 07, 14, 15, 19, 34, 43 e 44, no valor total de R\$ 7.088,25 (sete mil e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), Ata nº 306/2022;

- MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 12.811.487/0001-71, referente ao item 21, no valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), Ata nº 307/2022;

- SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - CNPJ: 03.649.725/0001-01, referente aos itens 24 e 37, no valor total de R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), Ata nº 308/2022;

- UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI - CNPJ: 17.513.233/0001-71, referente ao item 31, no valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), Ata nº 311/2022;

- COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 11.768.299/0001-45, referente ao item 05, no valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), Ata nº 312/2022;

Publique-se.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**DESPACHO AUTORIZATIVO***Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 14/02/2023.***Processo Administrativo: PMC.2022.00092511-81****Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos****Assunto: AMIL 30/2023****Objeto: Contratação de Profissional para oferecimento de oficinas temáticas voltadas ao Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo Ofício CMDCA nº 262/2022**

Diante do valor a ser utilizado para contratação de Profissional para oferecimento de oficinas temáticas voltadas ao Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo Ofício CMDCA nº 262/2022, visando atender demanda desta SMASDH, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor de R\$R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a A.P.G. CRUZ - ME CNPJ 26.754.586/0001-73.

Publique-se.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**EXPEDIENTE**O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

**IMPRENSA OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****Processo:** PMC.2021.00066541-70**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 220/2022**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 7434890, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.038,00 (um mil trinta e oito reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 406/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****Processo:** PMC.2022.00032634-63**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 210/2022**Objeto:** Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 7428425, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.058,00 (um mil cinquenta e oito reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA****Processo Administrativo:** PMC.2022.00004499-57**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 162/2022**Assunto:** Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no no artigo 8º, inciso III do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e, dos pareceres jurídicos contidos nos documentos nº 7395237, 7397355 e 7398113 AUTORIZO a formalização de aditamento para a alteração abaixo, relativa à Ata de Registro de Preços 399/2022, sem prejuízo à execução do contrato:

1. **Denominação** da empresa:

de: "BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI"

para: "BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA"

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA****Processo Administrativo:** PMC.2021.00066541-70**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 220/2022**Assunto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no no artigo 8º, inciso III do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e, dos pareceres jurídicos contidos nos documentos nº 7395234, 7398013 e 7398524 AUTORIZO a formalização de aditamento para a alteração abaixo, relativa à Ata de Registro de Preços 406/2022, sem prejuízo à execução do contrato:

1. **Denominação** da empresa:

de: "BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI"

para: "BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA"

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMADA**

O Secretário Municipal de Educação, faz saber o servidor CLÁUDIO ROGÉRIO SIQUEIRA DA CRUZ cargo AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO matrícula 37507-1 lotado na Coordenadoria de Suprimentos, do Departamento de Apoio a Escola, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo nº**PMC.2021.00060900-21**Interessado:**Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão nº 326/2021 - Eletrônico**Objeto:**Registro de Preços de óleo, azeite e margarina.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações,AUTORIZO a despesa em favor das empresas:

- DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI,com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 136/2022, no valor de R\$ 187.650,00 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais); e

- LOGDIS SERVIÇOS, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA,com fulcro naAta de Registro de Preços nº 137/2022, no valor de R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo nº**PMC. 2021.00060792-13**Interessado:**Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão nº 353/2021 - Eletrônico**Objeto:**Registro de Preços de amido de milho e farinha de trigo integral.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações,AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- ALTERNATIVA LÍCITA LTDA,com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 192/2022, no valor de R\$ 25.946,20 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****PROTOCOLO Nº: 2023.0000337-85****Assunto:** Procedimento de aplicação de penalidades**Interessada:** Fumec**DESPACHO**

Ante os elementos que constam nos autos, DETERMINO, com fundamento na cláusula 12.3.3 do edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 48/2022, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, que a empresa GRÉGIO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI(CNPJ/MF nº 33.071.690/0001-29) seja sancionada com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar por 4 (quatro) anos por ofensa ao disposto nas cláusulas 3.4.1 e 4.9 do termo de referência que acompanhou o edital.

Publique-se.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**  
Respondendo pela SME - FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS****EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS****ProtocoloSEI:**PMC.2022.00010288-07**Interessado:** RONALDO FRANCISCO RAPANELLO DONATI**Assunto:**Repetição de Indébito

DECIDO: AUTORIZAR a compensação do crédito no valor de 21.068,2254UFIC - oriundo da anulação dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2009 a 2015 do código cartográfico4153.64.45.0334.01001, em razão da decisão do processo judicial nº 1048595-06.2016.8.26.0114 - de acordo com a proposta da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária - DCCA, nos moldes do artigo 45 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição.

Campinas, 13 de fevereiro de 2023

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT****JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 14/02/2023 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)****01) PROCESSO SEI PMC.2018.00005176-86****Interessado(a):** AFG INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**Advogado(a):** Eduardo Frediani Duarte Mesquita - OAB/SP 259.400**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico Nº:** 4151.61.80.2067.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2020.00043060-51**Relator(a):** Leandro Lucon

**Ementa:**RECURSO VOLUNTÁRIO -IPTU - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO 2018 - VALOR VENAL DO IMÓVEL INCOMPATÍVEL - INTELIGÊNCIA DO ART. 16-A, §2º, DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - LAUDO TÉCNICO - PLANTA GENÉRICA DE VALORES - LEI MUNICIPAL 15.499/2017 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, O RECURSO INTERPOSTO FOI CONHECIDO, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, TEVENEGADO O SEU PROVIMENTO, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 20/08/2020, nos termos dos artigos 20 e 16-A, §2º, da Lei Municipal 11.111/2001, da Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei Municipal 15.499/2017, dos artigos 32 a 34 do Código Tributário Nacional e dos

artigos 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007. Acompanhou o julgamento a Dra. Yara Siqueira Farias Mendes, OAB/SP 299.337, representante da recorrente.

**02) PROCESSO SEI PMC.2020.00000417-70**  
**Interessado(a):** H2MK LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA DE CAMPINAS LTDA

**Advogado(a):** Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento  
**Código Cartográfico N°:** 5211.24.60.0001.01001  
**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2020.00063187-22

**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira  
**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU / TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIOS 2014 A 2019 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL COM A MESMA MATÉRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PERDA DO OBJETO - RECURSO NÃO CONHECIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade - registrando-se o impedimento arguido pelo Sr. Julgador Leandro Lucon, como previsto no art. 56, IV, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com os artigos 9º, III, e 10 da Lei Municipal 13.104/2007 e art. 14, VI, do Decreto Municipal 11.992/1995 - **O RECURSO INTERPOSTO NÃO FOI CONHECIDO**, diante do ajuizamento de ação judicial com a mesma matéria deste processo administrativo, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

**03) PROCESSO SEI PMC.2020.00051270-95**  
**Interessado(a):** H2MK LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA DE CAMPINAS LTDA

**Advogado(a):** Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento  
**Código Cartográfico N°:** 5211.24.60.0001.01001  
**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00035905-70

**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira  
**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU / TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO 2020 (REEMISSÃO 09/2020) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL COM A MESMA MATÉRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PERDA DO OBJETO - RECURSO NÃO CONHECIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade - registrando-se o impedimento arguido pelo Sr. Julgador Leandro Lucon, como previsto no art. 56, IV, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com os artigos 9º, III, e 10 da Lei Municipal 13.104/2007 e art. 14, VI, do Decreto Municipal 11.992/1995 - **O RECURSO INTERPOSTO NÃO FOI CONHECIDO**, diante do ajuizamento de ação judicial com a mesma matéria deste processo administrativo, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

**04) PROCESSO SEI PMC.2020.00057066-13**  
**Interessado(a):** IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE

**Advogado(a):** Stephanie Thealler - OAB/SP 406.594  
**Tributo/Assunto:** IPTU - Isenção de Templos Religiosos  
**Código Cartográfico N°:** 3421.21.50.0022.01001  
**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00011459-35

**Relator(a):** Conrado Leão Ceroni  
**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, **O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO**, diante do pedido de vista efetuado pelo Sr. Julgador José Renato Camilotti, amparado no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

**05) PROCESSO SEI PMC.2020.00063186-41**  
**Interessado(a):** H2MK LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA DE CAMPINAS LTDA

**Advogado(a):** Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento  
**Código Cartográfico N°:** 5211.24.60.0001.01001  
**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00020695-15

**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira  
**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU / TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO 2020 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL COM A MESMA MATÉRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PERDA DO OBJETO - RECURSO NÃO CONHECIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade - registrando-se o impedimento arguido pelo Sr. Julgador Leandro Lucon, como previsto no art. 56, IV, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com os artigos 9º, III, e 10 da Lei Municipal 13.104/2007 e art. 14, VI, do Decreto Municipal 11.992/1995 - **O RECURSO INTERPOSTO NÃO FOI CONHECIDO**, diante do ajuizamento de ação judicial com a mesma matéria deste processo administrativo, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

**06) PROCESSO SEI PMC.2021.00050955-50**  
**Interessado(a):** H2MK LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA DE CAMPINAS LTDA.

**Advogado(a):** José Machado de Campos Filho - OAB/SP 24.297  
**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento  
**Códigos Cartográficos N°s:** 5213.21.47.0001.00000; 5213.21.47.0002.00000 e 5213.24.46.0001.00000

**Recursos Voluntário e de Ofício:** Processo SEI PMC.2022.00076732-67  
**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira  
**Decisão:** **O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO** a pedido do seu relator, para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do Dr. José Machado de Campos Filho, OAB/SP 24.297, representante da recorrente.

**07) PROCESSO SEI PMC.2022.00031904-82**

**Interessado(a):** WALDIR DALBEN  
**Advogado(a):** sem representação  
**Tributo/Assunto:** Taxa de Lixo - Não Incidência  
**Código Cartográfico N°:** 3261.44.59.0163.01001  
**Recurso de Ofício:** Departamento de Receitas Imobiliárias  
**Relator(a):** José Renato Camilotti

**Ementa:** RECURSO DE OFÍCIO - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2022 EM DIANTE - RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DA TAXA DE LIXO A PARTIR DE ABRIL/2022 - CONTRIBUINTE GRANDE GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, o **RECURSO DE OFÍCIO FOI CONHECIDO**, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE CONCEDIDO PARCIAL PROVIDIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 10/06/2022, no que se refere ao reconhecimento da não incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, reformando-se apenas a parte referente ao marco inicial deste reconhecimento de não incidência para a partir de abril/2022 e, consequentemente, determinando-se cancelamento dos lançamentos dessa taxa a partir de tal data, tendo em vista que o serviço não foi mais prestado ao contribuinte desde abril/2022, conforme declaração do Departamento de Limpeza Urbana, não ocorrendo, portanto, o fato gerador do tributo, nos termos do art. 77 do Código Tributário Nacional e do art. 2º da Lei Municipal 6.355/1990.

**LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO**  
**- DCCA**

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI: PMC.2022.00095715-00**

**Interessado:** Kelli Cristina Sabino Ribeiro da Fonseca  
 "Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2010 a 2013 (reemissão novembro/2014), 2014 a 2022, do imóvel nº 3413.62.46.0126.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

**Protocolo SEI: PMC.2022.00096737-61**

**Interessado:** MÁRCIO ADRIANO DE SOUZA PEREIRA  
 "Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2013, 2015 a 2022, do imóvel nº 5213.61.05.0418.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

**Protocolo SEI: PMC.2022.00096882-88**

**Interessado:** MAURICIO APARECIDO DOS SANTOS  
 "Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 1992 a 2011, 2022 e IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios 2019, 2020 e 2021 (reemissão outubro/2022), do imóvel nº 3244.12.06.0032.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

**Protocolo SEI: PMC.2022.00096982-41**

**Interessado:** ELIZANGELA ANGELA DA ROCHA DOS SANTOS  
 "Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2009 a 2016, 2018 a 2022, do imóvel nº 5213.14.56.0507.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

**Protocolo SEI: PMC.2022.00104099-31**

**Interessado:** LIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS 07436508000188  
 Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos, no montante 14.479.5037 UFIC's, para extinção parcial dos créditos de ISSQN Sociedade Profissionais 2022 (9.199.5058 UFIC's) e extinção total dos créditos de ISSQN Sociedade Profissionais 2021 (3.986.8685 UFIC's), relativo ao contribuinte LIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrição municipal nº 111.295-3, conforme artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Após finalizado o procedimento de conversão em renda restará um crédito no valor de 1.293.1294 UFIC's, o qual deverá ser compensado com débitos existentes em nome do sujeito passivo, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.  
 Campinas, 14 de fevereiro de 2023  
**LUCAS SILVA CUNHA**  
 COORDENADOR DA CSACPT.

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI: PMC.2023.00014052-95**

**Interessado: LUCIENE ROSSI DE MATOS**

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 117,8180UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 27 e 28 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo X-1000 retroativos dos exercícios de 2015 a 2019 - emissão 09/2020 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3431.42.32.0130.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 06/2021 nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR DA CSACPT.

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI: PMC.2022.00057230-46**

**Interessado: ASSOCIACAO DOS ESTIGMATINOS P EDUCACAO E INST POPULAR**

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 3.440,7251 UFIC's referente aos recolhimentos indevidos para IPTU dos exercícios de 2019 e 2020 em decorrência da decisão reconhecendo imunidade tributária para os imóveis cadastrados sob código cartográfico nº 3423.11.50.0273.01120, 3423.11.50.0273.01059, 3413.34.16.0792.01001, 3423.11.50.0273.01119, 3423.11.50.0273.01060, 3423.11.50.0273.01061, 3423.11.50.0273.01118 e 3423.11.50.0273.01062, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, conforme decisão publicada no D.O.M 17/01/2023, será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC.2023.00008327-42**

**Interessado: PAULO ROBERTO CAMARGO BERNAL**

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 20,6539 UFIC - decorrente do recolhimento em duplicidade da parcela 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo lançado em 2022 - emissão 01/2022, para o imóvel 3263.52.59.0178.01001, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC.2023.00008350-91**

**Interessado: VINICIUS ABDULKLECH SANTOS**

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 128,2215 UFIC - decorrente do recolhimento em duplicidade da parcela 02 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo lançado em 2021 - emissão 01/2021, para o imóvel 3264.13.31.0005.01050, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC.2023.0010384-46**

**Interessado: ESTEVAM ZANBON**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise do requerimento, por perda do seu objeto, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, uma vez que o pedido foi analisado e concluído através do Protocolo SEI: PMC.2022.00101728-26, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município de 12/12/2022, e o crédito apurado, no valor de 218,9003 UFIC's foi utilizado para redução do Acordo nº 636054/2022 lançado para o imóvel 3421.32.34.0033.01001, de propriedade do requerente.

**Protocolo SEI: PMC.2023.00010653-38**

**Interessado: UMBERTO ANTONIO NESPOLI**

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 118,3872 UFIC - decorrente do recolhimento em duplicidade da Cota Única do carnê de IPTU de 2023 - emissão 01/2023, lançado para o imóvel cadastrado no cartográfico 3423.21.29.0239.01050, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR DA CSACPT.

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI: PMC.2022.00099971-59**

**Interessado: ANASTACIO SEBASTIAN ARCE ENCINA**

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito pago no valor de 3.095,1621 UFIC - decorrente do recolhimento para o lançamento do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022, relativo aos imóveis com códigos cartográficos 3232.61.17.0045.00000 e 3232.61.17.0060.00000, cancelado devido à subdivisão, não aproveitado nas reemissões ocorridas em 10/2022 para as unidade(s) originada(s) de código(s) cartográfico(s) 3232.61.17.0047.00000, 3232.61.17.0057.00000 e 3232.61.17.0067.00000, nos moldes do artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI: PMC.2023.00008351-72**

**Interessado: DONIZETE VIRGINIO DOS SANTOS**

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 184,9373 UFIC - decorrente do valor recolhido para a(s) parcela(s) 11 a 13 do Acordo nº 614265/2021, lançado para a Inscrição Municipal 6464378, devido ter sido pago após a apuração do valor residual, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vendidos ou vencidos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR DA CSACPT.

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

**Processo SEI: PMC.2022.00107177-50**

**Sujeito Passivo: Felipe Queiroz Astolfi**

**Inscrição Mobiliária: 412.232-1**

**Requerente / Procurador(es): Felipe Queiroz Astolfi**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN**  
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 412.232-1, a partir de 22/05/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**Processo SEI: PMC.2022.00107054-09**

**Sujeito Passivo: David Jorge Cunha**

**Inscrição Mobiliária: 512.155-8**

**Requerente / Procurador(es): David Jorge Cunha**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN**  
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 512.155-8, a partir de 16/10/2018, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**Processo SEI: PMC.2022.00106730-19**

**Sujeito Passivo: Natalia Castro Amorim de Paiva**

**Inscrição Mobiliária: 674.047-2**

**Requerente / Procurador(es): Natalia Castro Amorim de Paiva**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN**  
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 674.047-2, a partir de 03/05/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**Protocolo SEI: PMC.2022.00070009-47**

**Interessado: Decorações Rally LTDA**

**Requerente: Adner Mamede Benvenuto**

**CNPJ: 52.414.919/0001-25**

**Assunto: Compensação/Restituição ISSQN - Simples Nacional**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **INDEFIRO** o pedido do interessado, tendo em vista a ocorrência de emissão de documento fiscal em desacordo com a legislação tributária e a consequente responsabilidade do contribuinte pelo recolhimento da diferença apurada, nos termos do artigo 14, §7º da Lei Municipal nº 12.392/05. Verifica-se que a natureza do serviço prestado objeto da solicitação, enquadrada-se no subitem da lista anexa à L.M. 12.392/2005 nº 7.02, cujo ISSQN deve ser recolhido no local da prestação dos serviços.

**Protocolo SEI: 2022.00072370-17**

**Interessado: BARBOSA E FREITAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**Inscrição Mobiliária: 278.512-9**

**CNPJ: 18.832.836/0001-18**

**Assunto: Cancelamento de Nota Fiscal e Restituição de ISSQN**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, DEFIRO o pedido do interessado e AUTORIZO o cancelamento da Nota fiscal número 368, emitida em 27/10/2021, pela I.M. 278.512-9, uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos constantes da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009. Ato contínuo, INDEFIRO o pedido de restituição uma vez que a repetição de indébito em relação ao valor recolhido a título de ISSQN foi compensado diretamente no Portal Simples Nacional pelo contribuinte.

**MARCO ANTONIO KUANO OTTONI**  
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA 98828/2023

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2022.00021915-91

#### RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/02/2023, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora ANA LUCIA PASSINI DOMINIQUINI, matrícula 119687-1, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

### CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL - EDITAL 05/2019

#### COMUNICADO - RESULTADO DA SÉTIMA FASE DO CONCURSO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA)

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP) em conjunto com a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Guarda Municipal, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 01.07.2019 publica o resultado da sétima fase do Concurso Público - Avaliação Psicológica para porte de arma - dos candidatos que foram convocados em 26 e 30/01/2023:

EDITAL 05/2019 - GUARDA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL FEMININO			
LISTA GERAL			
DOCUMENTO	NOME	CLASS.	RESULTADO
34021074-6	NAYARA DE MORAES ALTEIA	1	APTA
53902099-0	THAINA DA SILVA CARDOSO	3	APTA
41980094-3	ADRIELLY NASCIMENTO SILVA	5	APTA
401412921-1	LETICIA CRISTINA FALLEIROS MALAVAZZI RODRIGUES	7	AUSENTE
20392053-3	ANNA CRISTINA Fucks DA SILVA	9	AUSENTE
24565827-3	LUIZA DE SOUZA MATOS	10	APTA
60712788-0	ANA CAROLINA DE LARA DANTAS	11	AUSENTE
49516123-8	ELIS CRISTINA BASSALOBRE	12	APTA
47048432-9	RAQUEL DE LIMA GOMES	14	AUSENTE
45876873-X	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	16	APTA
45.832.393-7	ANNA MARIA DE CARVALHO LUCAS	19	APTA
50628753-1	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS	21	APTA
46952251-3	ANDRESSA MILENA NASCIMENTO DA SILVA	23	APTA
44891829-8	BRUNA REGIO DA SILVA	24	APTA
38494501-6	LARISSA DOS SANTOS LUCHTENBERG	25	AUSENTE
2862874	ANA KAROLYNE APARECIDA DOS SANTOS	26	APTA
46368530-1	ALINE BAILO DE MOURA	28	APTA
44734860-7	EDJA LUCRECIA DA SILVA BUARQUE	30	APTA
45151291-1	LUANA CRISTINA DA SILVA CRISTOFARO	31	APTA
18028469	LUANA FARIA E SOUZA	32	APTA

EDITAL 05/2019 - GUARDA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL MASCULINO			
LISTA GERAL			
DOCUMENTO	NOME	CLASS	RESULTADO
43047514-7	OSMAR BISPO	1	APTO
38630717-9	MICHEL PEREIRA RODRIGUES	4	AUSENTE
48587639-5	DORINALDO GOMES OLIVEIRA	6	APTO
34997194-8	WAGNER CLARINDO VELOSO	18	APTO
MG13159022	VALDECI GONCALVES FAUSTINO	20	APTO
44033942-X	CARLOS EDUARDO SANTA ROSA	21	APTO
39467499-6	NEWTON DE AZEVEDO MONTEIRO NETO	23	APTO
49766467-7	THIAGO DEVIDE	25	APTO
47420839	RAFAEL VEZINO	26	APTO
1537080261	ROMILDO DOS ANJOS SOUZA	27	APTO
42208861-4	RAFAEL BRANQUINHO DE OLIVEIRA LISBOA	29	APTO
39447811-3	LEONARDO SANTOS SILVEIRA	30	APTO
41922437-3	EDMAR PERES BATISTA	32	APTO
21577961-2	ROBSON XAVIER HASSELMANN	33	APTO
52936633-2	JACKSON DE GODOI BATISTA	36	APTO
43083664-8	SAULO DUARTE DE MACEDO	37	APTO
54325550-5	CLEISSON ALMEIDA COSTA	38	APTO
39196521-9	RAFAEL ELY CARDOSO DOS SANTOS	39	APTO
14894523-62	WESLEY RODRIGUES VIEIRA	41	APTO
40469262-X	ADRIANO TIAGO DE FREITAS	43	APTO
47659947-7	ANDRE BIAJO CARDOSO	44	APTO
49435000-3	FELIPE DE CARVALHO SALES	45	AUSENTE

50561654-3	FELIPE CARVALHO ANDRES	48	APTO
053113043-5	MAXMILIANO DA SILVA	49	APTO
2838157	JONAS MILQUEIAS SOUSA CARVALHO	51	APTO
48569716-6	WESLEY COSTA GARCIA	52	APTO
482684574	ERBERT DOS SANTOS TANGERINO	53	APTO
65650440-7	JEFFERSON DANTAS PEREIRA	55	APTO
45611168-2	SAMUEL DE SOUZA	57	AUSENTE
37237281-8	LEONARDO GONCALVES DA SILVA	59	APTO
42392539-8	ROGERIO JOSE FERREIRA	60	APTO
60090054X	WAGNER ALVES DA ROCHA	64	AUSENTE
36822891-5	GABRIEL PARANHOS MENDES	65	APTO
25710190-7	RODRIGO ROCHA	66	APTO
48971627-1	EDUARDO RODRIGO AMARO	67	APTO
33431825-7	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES ALVES	68	APTO
17726628	ALAN ANTONIO DE QUEIROZ	69	APTO
45.644.699-0	CARLOS EDUARDO SALGADO	70	APTO
36438977-1	GABRIEL DOS SANTOS	73	APTO
431979601	PAULO RICARDO DOS SANTOS	78	APTO
43105184-7	THIAGO CRISTIANO FERREIRA	79	APTO
41987265-6	GUILHERME VAZ GIMENES	80	APTO
20712534-5	LEONARDO BENTO DE SOUSA	82	APTO
62823641-4	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	83	APTO
40796555-5	FABIO TAQUETTO DE SOUZA	85	APTO
49113333-9	ELDER ALCANTARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	87	APTO
47684785-0	UATSON SANTOS PEREIRA	89	APTO
41535821-8	RAIRAN CAIQUE MACHADO	93	APTO
42031395-3	VINICIUS CORREIA DA SILVA	94	APTO
2.584.927-DF	DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	95	APTO
41057872-1	ALEX TARDELLI GOULART DE SOUZA	96	APTO
40062757-5	JAMES DAMAS	97	APTO
MG16656174	CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DA ROCHA	101	APTO
43176791-9	FERNANDO LECIONI DO CARMO	103	AUSENTE
60771258-2	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	104	APTO
56721718-8	FLAVIO WILLIAM DA SILVA FRETE	106	APTO
MG15408317	FABIO BATISTA CATONE	107	APTO
2018430	LUIZ EDUARDO DA PAZ VITOR	108	AUSENTE
49862398-1	FELIPE DE ALMEIDA TEIXEIRA	109	APTO
47481943-7	JACKSON DANILO FIGUEIREDO LARANJEIRA	111	APTO
47447489-6	ANDRE LUIS FORTINE	112	APTO
47887685-3	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS	114	AUSENTE
20963839-4	LUIZ OCTAVIO VIANNA COUTINHO	115	APTO
422323147-7	DOUGLAS CACAPAVA VIALTA	116	APTO
34378595-X	FABIO MARTINS DOS SANTOS	117	APTO
45730646-4	JEAN ALESI BOMBONATTI	119	APTO
27477776-2	DIEGO LUIZ DA SILVA PECORELLA	121	APTO
37054757-3	JOSE SANTANA DE SOUZA	122	APTO
12032455-6	ARLEY DOS SANTOS GUERRA	123	AUSENTE
42459450X-X	LEANDRO FERNANDO BATISTA	124	APTO
29647204-9	CHARLES GUSTAVO DE SOUZA	125	APTO
46341002-6	ADRIANO CESAR DOS SANTOS	126	APTO
39722390-0	IGOR ENRICK MARTINS BARBOSA	127	APTO
40547087-3	CLEITON RODRIGUES AMORINI	129	APTO

LISTA ESPECIAL (PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD)			
DOCUMENTO	NOME	CLASS LISTA ESPECIAL	RESULTADO
34599115-1	JOSE THIAGO DA SILVA	2	APTO
40644581-3	VICTOR MATEUS SOUZA DA SILVA	3	APTO

Conforme estabelecido no Capítulo XX do Edital supramencionado, o candidato que quiser interpor recurso contra esse resultado deverá encaminhá-lo **nos dias 16 ou 17/02/2023**, através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, situado no saguão do Paço Municipal - Av. Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas, mediante apresentação de documento de identidade original ou, apresentado através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim, que ficará retida. Deverá ser anexada ao recurso uma fotocópia da procuração e uma fotocópia do documento de identidade do candidato e do procurador. Neste caso, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador.

Esse recurso deverá ser endereçado à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e deverá conter nome completo do candidato, número do documento de identidade, endereço, e-mail, telefone de contato e assinatura, bem como as argumentações do candidato e/ou demais documentos comprobatórios, se for o caso.

Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não os estipulados neste Comunicado e no Edital 05/2019.

Os candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica serão convocados, após o resultado dos recursos, para a oitava fase do concurso público (Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal). Todas as publicações serão divulgadas no Diário Oficial do Município (<https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial>) e cabe aos candidatos acompanhá-las.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(Edital 03/2022)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Médico - Geral  
 Nome: Andre Amado Ferreira de Mello  
 Avaliação Médica: Apto

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO**

A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas comunica a decisão do recurso interposto pelos referidos candidatos.

Nome: José Antônio Ferreira da Silva  
 SEI: PMC.2023.00009472-13  
 Edital: 002/2022  
 Cargo: PEB III - História  
 Decisão: Indeferido

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**JUNTA MEDICA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**CONVOCAÇÃO**

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Nome: Rogério Arantes  
 Matrícula: 279781  
 Data: 17/02/2023  
 Horário: 09:30h

Nome: Jeferson Vargas Jandre  
 Matrícula: 1389173  
 Data: 23/02/2023  
 Horário: 09:00h

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

**JUNTA MEDICA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**COMUNICADO**

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Nome: Julio Cesar da Cunha  
 Matrícula: 372471  
 Referente: Aposentadoria por invalidez  
 Conclusão: Favorável

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**JUNTA MEDICA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - FUNÇÃO DE AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA***(Edital III/2022)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional do candidato relacionado abaixo:

Nome: Jaqueline Moura da Silva Nascimento  
 Avaliação Médica: Apto

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(Edital 04/2019)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Psicólogo  
 Nome: Cecília de Santana Mota

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA 98827/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00013983-11

**RESOLVE**  
 Designar a servidora KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS, matrícula 118457-1, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o afastamento da servidora ELIANE JOCELAINE PEREIRA, matrícula 43597-0, no período de 14/02/2023 a 28/02/2023, por férias regulamentares.

**PORTARIA 98829/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00011074-30

**RESOLVE**  
 Retificar a portaria 98772/2023, publicada em 07/02/2023.  
 Onde se lê: Exonerar a pedido, a partir de 03/02/2023.  
 Leia-se: Exonerar a pedido, a partir de 06/02/2023.

**PORTARIA 98830/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00012394-25

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 10/02/2023, a servidora ELIANE DE AVILA LIMA, matrícula 119925-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98831/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00011630-03

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 08/02/2023, a servidora FABIANA PACE CHAABAN, matrícula 127315-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98832/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00011752-73

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 08/02/2023, a servidora THAYSE ZAMBON BARBOSA ARAGAO, matrícula 136715-3, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98833/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00011255-01

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2023, a servidora MAYARA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 132918-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98834/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00011973-23

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 09/02/2023, o servidor ALEX PAULO MACHADO, matrícula 125576-2, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98835/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00013006-04

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 09/02/2023, a servidora MARCIA LUCIA ANACLETO DE SOUZA, matrícula 118653-1, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98836/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00013485-51

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 13/02/2023, a servidora VALERIA APARECIDA OLIMPIO DE ARAUJO, matrícula 136744-7, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98837/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00011564-81

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 03/02/2023, a servidora FERNANDA DANIELA DENTELLO, matrícula 138667-0, do cargo de Professor Adjunto II - Artes, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98838/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00013466-98

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 13/02/2023, a servidora MARILIA LARA BERGAMO, matrícula 135941-0, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98839/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00011216-96

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 08/02/2023, a servidora TANIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 125727-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98840/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00009320-20

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 09/02/2023, a servidora GABRIELLA ELAINE FAGUNDES, matrícula 118849-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98841/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00014126-66

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 13/02/2023, a servidora LORENI PADILHA DA LUZ, matrícula 119481-0, do cargo de Professor Adjunto I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98842/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00013630-11

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 13/02/2023, a servidora JULIA ALONCO ZANARDI, matrícula 136002-7, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98843/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00009803-42

**RESOLVE**  
 Exonerar a pedido, a partir de 10/02/2023, o servidor DOUGLAS DOMICIANO, matrícula 135944-4, do cargo de Professor de Educação Básica III - Geografia, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 98844/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00013416-29

**RESOLVE**

Designar a servidora ELISANGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER, matrícula 36765-6, para responder pelo Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor JOSÉ LUIZ GEREMIAS, matrícula 136790-0, no período de 13/02/2023 a 14/03/2023, por férias regulamentares.

**PORTARIA 98845/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00007202-78

**RESOLVE**

Designar o servidor JORGE LUIZ MONACO, matrícula 131302-9, para responder pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor ADRIANO SALLES, matrícula 131274-0, no período de 23/02/2023 a 09/03/2023, por férias regulamentares.

**PORTARIA 98846/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00010972-99

**RESOLVE**

Designar o servidor MAURICIO GIACHINI ZAMBADI, matrícula 123951-1, para responder pelo Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o afastamento do servidor GUSTAVO GARNETT NETO, matrícula 111409-3, no período de 23/02/2023 a 09/03/2023, por férias regulamentares.

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(Edital 01/2019)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminada** do Concurso Público Edital 01/2019 por não comparecimento no exame complementar.

Cargo: PEB I

Nome: Carolina Tiemi Mizuno Meneses

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(Edital 02/2022)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Intérprete de Libras/Português

Nome: Monique Cristina de Araújo Krull Peppi

Avaliação Médica: Apto

Cargo: PEB III - História

Nome: Edelson Costa Parnov

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(Edital 05/2022)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	AValiação Médica
ALEXANDRA CHIARI	APTO
ANA CAROLINA TONIN DE OLIVEIRA	APTO
RAFAEL SILVEIRA CINTRA	APTO

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA 98847/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00013055-84

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria 92872/2019, que nomeou o senhor DANIEL GUSTAVO CARNEIRO TURCHETTI, como representante 1º suplente, do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON, no Segmento Empresarial, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU.

Nomear o senhor FELIPE LEITE FABIAN, RG 8.666.524-7 SESP-PR, como representante 1º suplente, do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON, no Segmento Empresarial, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, para o mandato complementar até novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 98848/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00015039-71

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 01/02/2023, a portaria 98356/2022, que designou a servidora MARISTELA PAULINO DOS SANTOS, matrícula 92580-2, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Designar, a partir de 01/02/2023, a servidora MARISTELA PAULINO DOS SANTOS, matrícula 92580-2, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Governo.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**EXTRATOS**

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00025509-14 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 263/22 **Contratada:** J J ANTONIOLI & CIA. LTDA. **CNPJ n.º 46.055.497/0001-46 Termo de Rerratificação n.º 005/23 Objeto da rerratificação:** Retificação dos preços constantes na coluna "valor total" da Cláusula 4.1 do Termo de Contrato 166/22 para os itens 121, 129, 146, 153, 154, 158 e 166. **Assinatura:** 14/02/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00007146-18 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 077/21 **Contratada:** SILCON AMBIENTAL LTDA **CNPJ n.º 50.856.251/0002-21 Termo de Contrato n.º 182/21 Termo de Aditamento n.º 014/23 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 06 meses, a partir de 01/02/2023 **Valor:** R\$ 2.081.957,55 **Assinatura:** 01/02/2023

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo PMC.2019.00015540-89 ONICAMP TRANSPORTE COLETIVO LTDA. RUA OCTAVIO CHINELATO, Nº.15 - VILA AEROPORTO CEP 13.052-223 - CAMPINAS / SP**

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA o **ONICAMP TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.268.038/0001-99, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria Municipal de Justiça (doc.7408265), publicado no diário oficial do município em 14 de fevereiro de 2023, que, considerando a infração às cláusulas 2.3.5, 2.3.5.1, 2.4.1, 2.4.1.1, 5.10 e 5.14 do Termo de Contrato nº 18/06, aplicou a penalidade de multa de 18.910 UFIC's, com fundamento nas cláusulas contratuais 6.6.1 e 6.9, "c", e no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Procuradoria de Licitações e Contratos, das 9h às 12h, e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI**

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

**Processo Administrativo PMC.2023.00013865-68 Interessada:** Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito

**Protocolo Original: 2020.00034885-20****ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA****R ALFREDO DA COSTA FIGO, 185 - BAIRRO: PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA****CEP 13.087-534 - CAMPINAS/SP**

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0054-10, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria Municipal de Justiça, lançada no doc.7437009, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, nos termos do disposto nas cláusulas contratuais 16.1.2 e 16.1.2.3, e no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista os indícios de infração da obrigação fixada nos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Projeto Básico, e nas cláusulas 7.1, 7.2 e 7.3 do Termo de Contrato nº 112/2020, o que, se restar comprovado, poderá justificar a aplicação da sanção de multa contratual.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta nº 200, 14º andar - sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, de 9h a 12h, e de 14h a 16h:30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI**

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**CPLÉ - COMISSÃO PERMANENTE DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA****23 fevereiro de 2023**

**Convocamos** os senhores representantes titulares das entidades titulares, e convidamos os senhores suplentes da CPLÉ - Comissão Permanente da Legislação Edilícia do Município de Campinas, para a 12ª Reunião Ordinária em ambiente virtual, a ser realizada **quinta feira dia 23 de fevereiro de 2023, das 8hs às 09hs.**

**Pauta:**

1. Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação de Parecer sobre a Substituição de projeto com ampliação para habite-se, artigo 32 da Lei Complementar 09/200, comissão: Welton, Alan, Fabio Muzetti e colaboradores: Marcelo, Jaris e Érica;
3. Apresentação de Parecer sobre o Coeficiente de aproveitamento CA artigo 2 da Resolução 01/2020, comissão: Ricardo Hofer, e João Jannini e colaboradora Maria Jockey;
4. Planejamento dos trabalhos da CPLÉ para o ano de 2023;
5. Comunicados do Presidente e representantes.

Campinas, 13 de fevereiro de 2023

**ARQ.T. WELTON NAHAS CURI**

PRESIDENTE CPLÉ - COMISSÃO PERMANENTE DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS



**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) Dias:**

**PELA CDPFT/DEPLAN**

Prot. 2016/10/43089 - Yannick H. Zanetti

Prot. 2022/11/9311 - Eagleburgmann do Brasil Vedações Industriais LTDA

Prot. 2022/11/12035 - A. C. Santos Administração de Imóveis LTDA

Prot. 2022/11/4621 - Segunda Igreja Presbiteriana Independente de Campinas

Prot. 2022/11/9049 - Erica Aparecida Santa Terra da Silva

Prot. 2022/11/7733 - NG Capital SPE LTDA

Prot. 2022/19/109 - REV Incorporações Participações SPE LTDA

Prot. 1993/0/41065 - Viajao Santa Catarina LTDA

Prot. 2021/11/15777 - Gláucia Saraiva Lima

**PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN**

Prot. 2019/10/16152 - Marlon Onofre Adabo

**PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN**

Prot. 2023/11/526 - Izaura Alcantara Silva Rodrigues

**PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN**

Prot. 2023/11/1036 - Daniel Augusto Basoli

Prot. 2021/11/2501 - Luciano Botelho de Morais

**MONNA H. TAHA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**PELO SETOR DE CERTIDÃO**

2023.00014872-41 - Adilson José

2023.00014873-21 - Residencial Mount Vernon

2023.00008627-31 - Rosemara Nogueira

2023.00010289-98 - Gisele de Souza

2023.00010271-69 - Americo Jacinto Gomes

**ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Zama - CNPJ 67.167.437/0001-95 - Intimação 30072 - Processo SEI PMC.2021.00071185-14.

2) Condomínio Jupiter - CNPJ 66.071.499/0001-36 - Intimação 29484 - Processo SEI PMC.2020.00036608-70.

Campinas, 13 de fevereiro de 2023

**MARCOS MENDES**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS**

SEI nº PMC.2023.00012235-11

Requerente: **MARCOS CÉSAR FRANCO PEREIRA**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo 2020/11/11210 - à partir das fls.328 (Principal 2002/0/2859), **EXCETO das folhas: 330, 331, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382,383, 384,385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 421, 446, 447.**

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**LEOPOLDO BRUNELLI**

DIRETOR DEPARTAMENTAL

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPLAN**

SEI nº PMC.2023.00012339-07

Requerente: **Marcos Cesar Franco Pereira**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo 2006/11/11966.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**ERICA MORICONI PACHECO**

DIRETORA INTERINA DEPARTAMENTAL

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**

De acordo com o estabelecido no Decreto 20.633/2019, Art. 33 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 15 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de Local de Culto Religioso situado na Rua Elias Lobo Neto, nº 600, sob o protocolo 2022/11/14746, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://eiv.campinas.sp.gov.br/consulta>.

**PROT. 2022/11/14746 JOAQUIM APARECIDO TINARELLI**

De acordo com o estabelecido no Decreto 20.633/2019, Art. 33 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 15 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de ESCOLA situado na Rua Aterlã, nº 40 sob o protocolo

2022/11/15127, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://eiv.campinas.sp.gov.br/consulta>.

**PROT. 2022/11/15127 ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA**

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI**

COORDENADOR EIV-RIV/GS/SEPLURB

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**

Defiro parcialmente o recurso apresentado pelo interessado através do protocolo 2022/11/16038.

**PROT. 22/11/2868 MULTIUSO CAMBUI PARTICIPAÇÕES SA - SILVIA**

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEPLURB

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE URBANISMO**

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. Nº 07/2022)**

Prot. 23/11/1027 BRUNA KAROLINE DOS SANTOS - PROT. 23/11/1000 FERNANDO ROSSI JACOBUCI - PROT. 23/11/1097 LUIZ MARTINION FERREIRA - PROT. 23/11/1108 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - PROT. 23/11/1112 JOSE NASCIMENTO GRACA NETO - PROT. 23/11/1067 JESSICA AMANDA MARQUES MASSONETO - PROT. 23/11/1002 ELIANE MARIA CUSTODIO ALVES DE MORAES - PROT. 23/11/992 ALESSANDRO DE ARAUJO FERNANDES - PROT. 23/11/999 FERNANDO ROSSI JACOBUCI - PROT. 23/11/997 BOULEVARD BELLA VITTA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - PROT. 23/11/972 GABRIEL AMARO GONCALVES - PROT. 23/11/929 PATRIANI INCORPORACAO 42 SPE LTDA.

**INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZOS**

Prot. 23/11/1107 PAULO CESAR LORENZINI VILLALVA - PROT. 23/11/1021 MAURO TORRES DO PRADO.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**CAROLINA BARACAT N LAZINHO**

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP**

**SOLICITAÇÃO:** 7049

**PROTOCOLO:** 2021/99/326

**PROPRIETÁRIO:** CAROLINE FERREIRA MOURA

**DECISÃO:** INDEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

**SOLICITAÇÃO:** 6508

**PROTOCOLO ORIGEM:** 2020/99/1146

**PROPRIETÁRIO:** ANDRE RUIZ FURTADO

**DECISÃO:** INDEFERIMENTO DO RECURSO DO PROJETO DE APROVAÇÃO RESPONSÁVEL IMEDIATA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9539

**PROTOCOLO:** 2022/99/543

**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

**PRAZO:** 30 DIAS

**PROPRIETÁRIO:** ALISSON FERNANDO OLIVEIRA SILVA CORDEIRO

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9152

**PROTOCOLO:** 2022/99/262

**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

**PRAZO:** 30 DIAS

**PROPRIETÁRIO:** CINTYA MARA GALLI

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9222

**PROTOCOLO:** 2022/99/335

**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**PRAZO:** 30 DIAS

**PROPRIETÁRIO:** ROSELI VELOSO

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9473

**PROTOCOLO:** 2022/99/500

**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**PRAZO:** 30 DIAS

**PROPRIETÁRIO:** RENATO VASSOLER PALMEIRA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 8106

**PROTOCOLO:** 2021/99/1306

**PROTOCOLO PRAZO:** P00445

**DECISÃO:** PEDIDO DE PRAZO DEFERIDO

**PRAZO APROVADO:** 60

**PROPRIETÁRIO:** HESA 148 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9415

**PROTOCOLO:** 2022/99/504

**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**PRAZO:** 30 DIAS

**PROPRIETÁRIO:** UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9507

**PROTOCOLO:** 2022/99/511

**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**PRAZO:** 30 DIAS

**PROPRIETÁRIO:** SILVIA MALHEIRO SARDINHA

**SOLICITAÇÃO:** 9756

**PROTOCOLO:** 2023/99/12

**PROPRIETÁRIO:** FERNANDO ZAMBON ATVARIS

**DECISÃO:** INDEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9517

**PROTOCOLO:** 2022/99/512

**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL

**PRAZO:** 30 DIAS

**PROPRIETÁRIO:** GRUPO BENZO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 8338

**PROTOCOLO:** 2021/99/1335

**PROTOCOLO PRAZO:** P00450

**DECISÃO:** PEDIDO DE PRAZO DEFERIDO

**PRAZO APROVADO:** 60

**PROPRIETÁRIO:** SANDRA REGINA LOPES

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 8575

**PROTOCOLO:** 2021/99/1592

**PROTOCOLO PRAZO:** P00452

**DECISÃO:** PEDIDO DE PRAZO DEFERIDO

**PRAZO APROVADO:** 30

**PROPRIETÁRIO:** ALINE DE PAULA SAVOIA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9495

**PROTOCOLO:** 2022/99/518

**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** VEDAHER E PEREIRA SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLS

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9216  
**PROTOCOLO:** 2022/99/332  
**PROTOCOLO PRAZO:** P00453  
**DECISÃO:** PEDIDO DE PRAZO DEFERIDO  
**PRAZO APROVADO:** 60  
**PROPRIETÁRIO:** RODOLFO GERD SEIFERT

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9490  
**PROTOCOLO:** 2022/99/521  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** MARIO JOSE FERRO

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9506  
**PROTOCOLO:** 2022/99/522  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** AMF INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES - EIRELI

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9297  
**PROTOCOLO:** 2022/99/365  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** CONDOMINIO EDIFICIO MONTEPELLIER

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 8127  
**PROTOCOLO:** 2021/99/1158  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PROPRIETÁRIO:** FELIPE ARAUJO VIEIRA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 8227  
**PROTOCOLO:** 2021/99/1238  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PROPRIETÁRIO:** LEANDRO ROBERTO TEIXEIRA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9301  
**PROTOCOLO:** 2022/99/366  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VOX RESIDENCIAL

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9699  
**PROTOCOLO:** 2023/99/39  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** BERNARDO FERNANDES DA SILVA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9444  
**PROTOCOLO:** 2022/99/524  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** VINICIUS CINTRA MAUSCHI

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9364  
**PROTOCOLO:** 2022/99/401  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE MARAJÓ

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9491  
**PROTOCOLO:** 2022/99/527  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** SUELY DAS GRAÇAS COSTA PIERRO

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9512  
**PROTOCOLO:** 2022/99/528  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** ELZA MACIA FERRAZ

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 8991  
**PROTOCOLO:** 2022/99/221  
**PROPRIETÁRIO:** CHRISTIAN LEONEL DE PAIVA  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 8901  
**PROTOCOLO:** 2022/99/171  
**PROPRIETÁRIO:** LUCILIA PADULA PEREIRA  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9494  
**PROTOCOLO:** 2022/99/490  
**PROPRIETÁRIO:** LUIZ MARCELO DEL NERO PIRES  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9492  
**PROTOCOLO:** 2022/99/496  
**PROPRIETÁRIO:** MARCELO SCHULZ BLANCK  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9215  
**PROTOCOLO:** 2022/99/445  
**PROPRIETÁRIO:** FLAVIA CRISTINA PEDROSANTO  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9131  
**PROTOCOLO:** 2022/99/246  
**PROPRIETÁRIO:** MARCEL BORTOLUZZO PAZZOTO  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9383  
**PROTOCOLO:** 2022/99/411  
**PROPRIETÁRIO:** HENRIQUE FELIPPE DE ABREU  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 8908  
**PROTOCOLO:** 2022/99/186  
**PROPRIETÁRIO:** MARCOS ANTONIO COELHO DE MOARES  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9499  
**PROTOCOLO:** 2022/99/510  
**PROPRIETÁRIO:** CECILIA LABAKI DOS SANTOS  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 3569  
**PROTOCOLO:** 2019/99/9  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL  
**PROPRIETÁRIO:** ADILSON DE JESUS AZÉVEDO

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 6885  
**PROTOCOLO:** 2021/99/225  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PROPRIETÁRIO:** MARCOS LUIS SUCARIA MATTAR

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9537  
**PROTOCOLO:** 2022/99/535  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** CONDOMINIO EDIFICIO SAN MARINO I

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9526  
**PROTOCOLO:** 2022/99/536  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** AMELIA ITO KAWAHARA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9123  
**PROTOCOLO:** 2022/99/236  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** GUILHERME JOTTO KAWACHI

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9567  
**PROTOCOLO:** 2022/99/538  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** PATRICIA TOSELLO

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9321  
**PROTOCOLO:** 2022/99/384  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** LUIZ GONZAGA MACHADO NETO

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9674  
**PROTOCOLO:** 2022/99/612  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** SARA PAIVA BETARELLO

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 7540  
**PROTOCOLO:** 2021/99/709  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA  
**PROPRIETÁRIO:** LIVIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9138  
**PROTOCOLO:** 2022/99/249  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** ANDERSON FERREIRA PINTO

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9558  
**PROTOCOLO:** 2022/99/539  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO PARCIAL  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** BRASIL CORPORATION ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS IMOVEIS E PATRIMON

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 7458  
**PROTOCOLO:** 2021/99/630  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** ANDRÉ VIEIRA VALVEZAN

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9039  
**PROTOCOLO:** 2022/99/348  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** DANDARA VIEIRA GRACIANO

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9059  
**PROTOCOLO:** 2022/99/264  
**PROPRIETÁRIO:** COND. EDIFICIO CLASSIC  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9263  
**PROTOCOLO:** 2022/99/338  
**PROPRIETÁRIO:** CLINICA DE ONCOLOGIA DIAGNOSE E TERAPIA LTDA  
**DECISÃO:** AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA  
**PRAZO:** 30 DIAS

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 7401  
**PROTOCOLO:** 2021/99/766  
**PROPRIETÁRIO:** TOTAL BLUE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
**DECISÃO:** AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA  
**PRAZO:** 30 DIAS

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9304  
**PROTOCOLO:** 2022/99/489  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** APARECIDA AURELINA BORTOLOSSO FERREIRA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9566  
**PROTOCOLO:** 2022/99/548  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** PELLEGRINA E MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9706  
**PROTOCOLO:** 2022/99/640  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** ROSILENE RAMOS DE SOUZA VAN HEEL

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9265  
**PROTOCOLO:** 2022/99/377  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** EMILTON BARBOSA DE OLIVEIRA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9570  
**PROTOCOLO:** 2022/99/547  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO JOSE DE ARRUDA VALENTE JUNIOR

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9458  
**PROTOCOLO:** 2022/99/550  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** HENRIQUE SPROVIERI GALLETTI

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 7491  
**PROTOCOLO:** 2021/99/663  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** ADOLAR ROSSKAMP JUNIOR

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9556  
**PROTOCOLO:** 2022/99/552  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** PAOLO EDOARDO COTI ZELATI

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9354  
**PROTOCOLO:** 2022/99/488  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** CECILIA MAROTTA STAREK

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9575  
**PROTOCOLO:** 2022/99/558  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** TIZIANA OTTAVIANI

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9745  
**PROTOCOLO:** 2022/99/639  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** LUCAS SILVA VIERO

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 8232  
**PROTOCOLO:** 2022/99/28  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA  
**PROPRIETÁRIO:** GISELA FERNANDES

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9777  
**PROTOCOLO:** 2023/99/9  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** RAISA CARLESSO FRANCHI

**SOLICITAÇÃO:** 9398  
**PROTOCOLO:** 2022/99/421  
**PROPRIETÁRIO:** FELIPE BORLOT ANDRE  
**DECISÃO:** ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 297/20 - ARI

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9391  
**PROTOCOLO:** 2022/99/423  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** MARCOS BACHUR

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9067  
**PROTOCOLO:** 2022/99/202  
**PROPRIETÁRIO:** CARMENCITA CIARELLI BRUNINI  
**DECISÃO:** DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

**SOLICITAÇÃO:** 7077  
**PROTOCOLO:** 2021/99/410  
**PROPRIETÁRIO:** MARIANGELA DE OLIVEIRA  
**DECISÃO:** INDEFIRO PROJETO DE APROVAÇÃO RESPONSÁVEL IMEDIATA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9591  
**PROTOCOLO:** 2022/99/560  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** DAMARIS PAOLI

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 8880  
**PROTOCOLO:** 2022/99/119  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** CAROLINE SILVA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 9196  
**PROTOCOLO:** 2022/99/315  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** DANIEL MOREIRA FOSSALUZZA

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 8928  
**PROTOCOLO:** 2022/99/128  
**DECISÃO:** PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA  
**PRAZO:** 30 DIAS  
**PROPRIETÁRIO:** PAULO CELSO BASSETTI

**SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE:** Nº 7987  
**PROTOCOLO:** 2021/99/1072  
**PROTOCOLO PRAZO:** P00467  
**DECISÃO:** PEDIDO DE PRAZO INDEFERIDO  
**PROPRIETÁRIO:** LAERCIO DE ALMEIDA

**DEFERIDOS**  
 PROT. 23/11/1250 THALITA ROBERTA FRANCO RODRIGUES - PROT. 20/11/6296 PRISCILA BEAR-ZOTTI PIRES CHAKKOUR - PROT. 20/11/436 LUIZ ANTONIO DANIEL - PROT. 21/11/6383 FRC ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA - PROT. 20/11/2581 JAIR FOLEGATTI - PROT. 22/11/9597 EDILEUZA ALVES CREMASCO - PROT. 20/11/5797 ROSIMEIRE SIMOES DA SILVA - PROT. 21/11/6262 CLAUDIO FERNANDES DE CASTRO - PROT. 21/11/9947 GLAUCIA DANIEL CESAR BRITTO - PROT. 09/11/15793 NELSON LUIZ DALLAQUA - PROT. 22/11/10016 AGNALDO POLPETA - PROT. 20/11/9940 MARY LUCY CORREA NEVES - PROT. 20/11/12720 LEONARDO PIETRO BOM PEROZIN.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - CCO**  
 PROT. 23/11/345 ANA MARIA BRITO CALVO - PROT. 23/11/258 GLAUCIO SERRA - PROT. 23/11/331 RAIZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - PROT. 22/11/15006 RICHARDSON D. DE OLIVEIRA - PROT. 22/11/13929 MARI TIEKO HASHIMOTO - PROT. 22/11/13985 ROBERTO B. GANDARA MENDES - PROT. 21/11/3295 FABIANA OCAMPOS - PROT. 22/11/4838 RICARDO S. ROCHA SOARES - PROT. 21/11/1838 FABIO MATTAVELLI - PROT. 23/11/1365 PACTUM PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.

**CANCELE-SE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 2010/11/12965 E SEU RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 384/2011 EM NOME DE JOAQUIM DE JESUS PEDRO, TENDO EM VISTA QUE FOI SOLICITADO ARI Nº 2022/11/7650**

**CANCELE-SE O PROTOCOLO Nº 2014/11/5558 EM NOME DE ANATILDE LUCAS VIEIRA, PELO MOTIVO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 714/2015.**

**CANCELE-SE O PROTOCOLO Nº 2017/99/776 EM NOME DE ROSANO DE CAMARGO, PELO MOTIVO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 378/2018.**

**CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 13/2021 REFERENTE A DEMOLIÇÃO TOTAL DO PROTOCOLO Nº 20/99/948 EM NOME DE MELCHIADES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, FACE O IMÓVEL NÃO TER SIDO DEMOLIDO.**

**EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC 297/20 - ARI**

PROT. 23/11/1468 VALERIA MENEZES SCORNAIENCHI - PROT. 23/11/1502 LUIS EDUARDO ONOFRI - PROT. 23/11/1509 EUFLAVIO BARBOSA SILVEIRA.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**FABÍOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

**DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA**  
 PROT. 22/11/11831 GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT - PROT. 22/11/16043 HOTEL MONREAL CLASSIC CAMPINAS LTDA - PROT. 22/11/16044 SONOTEL HOTEL LTDA.

**DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO**  
 PROT. 22/11/11331 GLORIA MARIA TEIXEIRA SASTRE - PROT. 19/11/9099 MENOTI MERLI & SILVA LTDA.

**DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL**  
 PROT. 23/11/484 RAIA DROGASIL S/A - PROT. 23/11/1295 MALI BAR E RESTAURANTE LTDA - PROT. 23/11/1352 ELIANA TEREZA COELHO MORAES FONTES LIMA.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**VAGNER BASSAN**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

## COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

**INDEFERIDOS**  
 PROT. 22/11/13872 MARIA DE FATIMA GONCALVES - PROT. 22/11/15186 JOAQUIM ALEXANDRE DUMONT.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**EMÍLIO CARLOS ALBIERI**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00009318-13  
**INTERESSADO:** AÇOUGUE ESTRELA DO SUL LIMITADA  
**CNPJ/CPF:** 43.163.542/0001-98  
**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO  
**INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE PRAZO.**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00011286-07  
**INTERESSADO:** GRAZIELLE MANCINI ME  
**CNPJ/CPF:** 13.846.529/0002-53  
**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO  
**INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO.**

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS**  
 Coordenadora Setorial

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00008250-29  
**LIBERAÇÃO** para retorno às atividades do estabelecimento Adair Strauss 26918649876, CNPJ: 11.940.658/0001-08 (sito à Rua Saldanha Marinho, nº 1092, Centro, Campinas-SP) conforme TRM nº 3219 e suas condicionantes, lavrado em 08/02/2023 (decorrentes do Auto de Infração nº 9777, Termo de Ocorrência nº 3732 e Auto de Imposição de Penalidade nº 935).

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS**  
 Coordenadora Setorial

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00013071-02  
**INTERESSADO:** INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.  
**CNPJ/CPF:** 17.314.329/0032-26  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA NUTRICIONISTA CAMILA MIRELE ROCHA LEITE, CPF 453.736.328-21, CRN 63406/P, DESDE 02/05/2022.

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00108095-22  
**INTERESSADO:** INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.  
**CNPJ/CPF:** 17.314.329/0032-26  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA NUTRICIONISTA SARAH JULIANA DUARTE CAMARGO, CPF 485.447.118-20, CRN3:65427/P.

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00108133-92  
**INTERESSADO:** INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.  
**CNPJ/CPF:** 17.314.329/0032-26  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS**  
 Coordenadora Setorial

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00079614-83  
**INTERESSADO:** ODONTOCLEAN - CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 28.184.524/0001-07  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00088760-72  
**INTERESSADO:** CLINICA MURARO S/C LTDA  
**CNPJ/CPF:** 61.712.600/0001-77  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00107076-14  
**INTERESSADO:** UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**CNPJ/CPF:** 46.124.624/0026-70  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00096307-94

**INTERESSADO:** BRASIL TELEMEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 20.268.761/0001-36  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00102501-34  
**INTERESSADO:** INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 51.877.926/0001-09  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANDRÉ DEEKE SASSE,CPF 936.375.009-49 e CRM Nº 91384  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00106317-91  
**INTERESSADO:** CLÍNICA MÉDICA AES DIAGNÓSTICOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 15.385.252/0001-53  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00099220-60  
**INTERESSADO:** LOURENÇO E MANCINI CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 28282920000197  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCOS RENATO MANCINI DE OLIVEIRA COSTA,CPF:378689868-59, CROSP CD 113234.  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00105436-62  
**INTERESSADO:** JULIA LEITE PENTEADO  
**CNPJ/CPF:** 456.085.388-62  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 DEFERIDO

Campinas, 14 de fevereiro de 2023  
**ANA LUCIA DA SILVA MONTINI**  
 CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE**  
*À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00105586-94  
**INTERESSADO:** UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**CNPJ/CPF:** 46.124.624/0024-08  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00105596-66  
**INTERESSADO:** ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A  
**CNPJ/CPF:** 66.715.459/0006-94  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA  
 DEFERIDO

Campinas, 14 de fevereiro de 2023  
**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
 CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE**  
*À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00011361-11  
 Fica o estabelecimento CAMPFARMA EXTRA VAREJO FARMACÊUTICO EIRELI, CNPJ 31.495.512/0001-08, localizado à Av Ruy Rodrigues, 1700, Jardim Novo Campos Elísios, Campinas - SP, DESINTERDITADO, conforme Termo nº7422866evidenciar o cumprimento das Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos

Campinas, 14 de fevereiro de 2023  
**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
 CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE**  
*À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00013251-86  
**INTERESSADO:** MANUALFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP  
**CNPJ/CPF:** 69.061.141/0002-00

Defiro a solicitação de autorização para acesso ao estabelecimento para dar continuidade à reforma já iniciada e acessar a área administrativa, o estabelecimento continua INTERDITADO para atividades de manipulação, não sendo permitidas aquisições de matérias-primas, atividades de manipulação e atendimento aos clientes.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023  
**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
 CHEFE DE SETOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 14 DE**  
**FEVEREIRO DE 2023**  
*AUTORIZAÇÃO*

**SEI: 2018.00030274-42**

À vista das informações lançadas neste processo, do parecer precedente da lavra do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.7377968) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (7379129), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (7447245), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.728/0012-09 **Termo de Contrato nº157/21** (doc.4646066) que tem por objeto a "locação de sistema de automação para realização de exames de VHS (Velocidade de Hemossedimentação), compreendendo a disponibilidade e instalação dos equipamentos, treinamento da equipe e o fornecimento de reagentes", pelo prazo de 24 (vinte e quatro), a partir de 14/02/2023, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 207.641,76 (duzentos e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (7257011).

3 - Publique-se.

4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanha

Campinas, 14 de fevereiro de 2023  
**DR. LAIR ZAMBON**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 14 DE**  
**FEVEREIRO DE 2023**  
*AUTORIZAÇÃO*

**SEI: 2019.00015721-41**

À vista das informações e justificativas (6930402) lançadas neste processo e dos pareceres do Sr. Procurador Municipal do Núcleo de Educação (doc.7062263), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.7064364), do Sr. Procurador-Geral do Município (doc.7068075) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (7073542), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (7288222), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do prazo para execução do contrato celebrado entre o Município e a empresa Spalla Engenharia Eireli - CNPJ 05.633.207/0001-17, (Termo de Contrato nº 118/21), que tem por objeto a "Execução de obras de construção do Centro de Saúde Cosmos e Sirius no Município de Campinas", por 90 dias, a partir de 25/02/2023, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93;

2 - Publique-se.

3 - A SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**DR. LAIR ZAMBON**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONVOCAÇÃO PARA OS EVENTOS CARNAVALESÇOS DE 2023**

Campinas, 14 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a realização dos eventos carnavalescos que ocorrerão entre os dias 17 e 21 de fevereiro de 2023, em diversos locais do município, com o apoio da Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e de demais órgãos da municipalidade;

CONSIDERANDO a primordialidade do papel da Guarda Municipal de Campinas na segurança pública do município e no que tange diretamente ao apoio direto à municipalidade para a efetiva e plena realização de tais eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento do efetivo para a manutenção da ordem pública municipal, preservação da integridade física de agentes públicos e municípios, além do apoio para realização de outros serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de ações voltadas à segurança dos guardas-municipais diretamente envolvidos em tais eventos, bem como da apresentação pessoal (conforme itens 1.8 e 5.4 da Ordem de Serviço n.º 0058/2023) e da eficaz distribuição destes nos eventos,

A Superintendência Geral, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores relacionados a seguir a se apresentarem nos seguintes dias, locais e horários:

**Evento: Bloco Abre Alas**

**Data do Evento: 17/02/2023 - Horário de trabalho: das 15h00 às 1h00min Local de Apresentação: Base Norte**

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP. GM ANDRADE	29.359-8	CONVOCADO	CMDTE EVENTO
2	CD GM BALTHAR	27.934-0	PLANTÃO	CHEFE DE FRAÇÃO
3	CD GM BUENO	34.567-9	PLANTÃO	CHEFE DE FRAÇÃO
4	CD GM RODRIGUES	27.823-8	PLANTÃO	CHEFE DE FRAÇÃO
5	CD GMF ROSENEI	34.378-1	CONVOCADO	CHEFE DE FRAÇÃO
6	CE GM LUCCA	43.693-3	CONVOCADO	
7	CE GM VITOR PEREIRA	34.594-6	CONVOCADO	
8	CE GMF SONIA DE SYLOS	105.888-6	CONVOCADO	
9	1ª CL GM BARRETO	106.045-7	PLANTÃO	
10	1ª CL GM BERNARDO	111.716-5	CONVOCADO	
11	1ª CL GM BOSSO	106.073-2	PLANTÃO	
12	1ª CL GM C.SILVA	105.969-6	CONVOCADO	
13	1ª CL GM CARLOS	101.212-6	CONVOCADO	
14	1ª CL GM DIVINO	105.872-0	CONVOCADO	
15	1ª CL GM FIORI	111.697-5	CONVOCADO	
16	1ª CL GM HEBERT	105.837-1	PLANTÃO	
17	1ª CL GM JOSE	105.985-8	CONVOCADO	
18	1ª CL GM LEVI	105.917-3	CONVOCADO	
19	1ª CL GM NILDOMAR	111.996-6	CONVOCADO	
20	1ª CL GM SAMUEL GOMES	123.062-0	CONVOCADO	
21	1ª CL GM WELLINGTON BARROS	123.066-2	CONVOCADO	
22	1ª CL GMF GISELE	111.983-4	CONVOCADO	
23	1ª CL GMF MARLISABETE	111.994-0	PLANTÃO	
24	1ª CL GMF SUTTI	105.874-6	PLANTÃO	
25	2ª CL GM RONALDO	129.173-4	CONVOCADO	
26	2ª CL GM LOPES SOUZA	129.245-5	CONVOCADO	
27	2ª CL GM PANTALHÃO	121.695-3	CONVOCADO	

**Evento: Pancadão**

**Data do Evento: 17/02/2023 - Horário de trabalho: das 19h00 às 7h00min**

**Local de Apresentação: Os que constam na coluna escala como voluntários e os integrantes das Equipes Escolar e CECOM devem assumir às 19h00 na Base Centro, os demais integrantes da Equipe II (convocado ou plantão) devem assumir às 19h00 nas respectivas Bases de origem e as 19h45 devem se apresentar na Base Centro para preleção.**

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP. SUPT. GM TUCKMAN-TEL	34.381-1	PLANTÃO	
2	INSP. SUPT. GM WALLACE	34.399-4	CONVOCADO	

3	CD GM FAVERO	27.919-6	PLANTÃO	
4	CD GM MARCIO	34.072-3	VOLUNTÁRIO	
5	CD GM RAMON	34.394-3	VOLUNTÁRIO	
6	CE GM AMARIULDO	34.569-5	PLANTÃO	
7	CE GM ARAUJO	105.892-4	PLANTÃO	
8	CE GM EVANDERLI	35.051-6	CONVOCADO	
9	CE GM LOPES	28.003-8	VOLUNTÁRIO	
10	CE GM LUIS BAPTISTA	34.360-9	CONVOCADO	
11	CE GM MARCOS HENRIQUE	34.586-5	PLANTÃO	
12	CE GM MARTELOZO	27.831-9	PLANTÃO	
13	CE GM MENDES	27.859-9	PLANTÃO	
14	CE GM NEVES	34.395-1	PLANTÃO	
15	CE GM ORISVALDO	29.441-1	PLANTÃO	
16	CE GM TADEU	27.924-2	PLANTÃO	
17	1ª CL GM ADÃO	106.028-7	CONVOCADO	
18	1ª CL GM BIGUETTI	101.842-6	PLANTÃO	
19	1ª CL GM CLEIR	105.921-1	PLANTÃO	
20	1ª CL GM DARINI	121.668-6	PLANTÃO	
21	1ª CL GM JOHNES	123.082-4	PLANTÃO	
22	1ª CL GM JOSIEL	129.272-2	PLANTÃO	
23	1ª CL GM MARDEGAM	123.105-7	PLANTÃO	
24	1ª CL GM SILVANO	105.884-3	PLANTÃO	
25	1ª CL GM TONELO	34.385-4	PLANTÃO	
26	1ª CL GM VALMOBIDA	101.879-5	PLANTÃO	
27	1ª CL GM WAGNER SOUZA	105.908-4	PLANTÃO	
28	1ª CL GMF CARMEZINI	111.971-0	PLANTÃO	
29	1ª CL GMF MARIANA	121.677-5	PLANTÃO	
30	2ª CL GM CARLOS SILVA	129.203-0	PLANTÃO	
31	2ª CL GM CARNEIRO	129.162-9	CONVOCADO	
32	2ª CL GM HELENO	129.280-3	VOLUNTÁRIO	
33	2ª CL GM JALES	129.218-8	VOLUNTÁRIO	
34	2ª CL GM NAZARI	129.241-2	PLANTÃO	
35	2ª CL GM NICACIO	123.097-2	CONVOCADO	
36	2ª CL GM RODRIGO	121.696-1	CONVOCADO	
37	2ª CL GMF CATOSSO	121.657-0	PLANTÃO	
38	2ª CL GMF GABRIELA	123.061-1	CONVOCADO	
39	2ª CL GMF MARCIA VIEIRA	129.327-3	PLANTÃO	
40				

**Evento: Bloco Paredão****Data do Evento: 18/02/2023 - Horário de trabalho: das 11h00 às 21h00min Local de Apresentação: Base Ambiental**

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP. GM PIETRO	28.036-4	VOLUNTÁRIO	CMDTE EVENTO
2	CD GM FERRARI	29.584-1	VOLUNTÁRIO	CHEFE DE FRAÇÃO
3	CD GM MARCUS	28.000-3	VOLUNTÁRIO	CHEFE DE FRAÇÃO
4	CD GM DANIELA	43.698-4	VOLUNTÁRIO	CHEFE DE FRAÇÃO
5	CD GMF ELISANGELA	34.574-1	VOLUNTÁRIO	CHEFE DE FRAÇÃO
6	CD GMF ROSENEI	34.378-1	VOLUNTÁRIO	CHEFE DE FRAÇÃO
7	CE GM CAIRO	27.960-9	CONVOCADO	
8	CE GM CAMPAGNOLLO	43.691-7	CONVOCADO	
9	CE GM GARCIA	29.409-8	VOLUNTÁRIO	
10	CE GM LUCCA	43.693-3	VOLUNTÁRIO	
11	CE GM LUIZ FERNEDA	43.706-9	CONVOCADO	
12	CE GMF RONICE	43.781-6	CONVOCADO	
13	1ª CL GM CARLOS	101.212-6	VOLUNTÁRIO	
14	1ª CL GM CARRASCO	105.910-6	CONVOCADO	
15	1ª CL GM COUTO	121.693-7	PLANTÃO	
16	1ª CL GM DOMINGOS	106.447-9	CONVOCADO	
17	1ª CL GM MACEDO	105.889-4	CONVOCADO	
18	1ª CL GM NAUM	105.905-0	CONVOCADO	
19	1ª CL GM NILDOMAR	111.996-6	VOLUNTÁRIO	
20	1ª CL GM R. ANDRADE	110.229-0	CONVOCADO	
21	1ª CL GM ZANINOTTI	121.653-8	VOLUNTÁRIO	
22	1ª CL GMF ADRIANA BERGAMO	105.979-3	CONVOCADO	
23	1ª CL GMF GISELE	111.983-4	VOLUNTÁRIO	
24	1ª CL GMF ROSA	105.885-1	VOLUNTÁRIO	
25	2ª CL GM CARLOS ALVES	129.189-0	VOLUNTÁRIO	
26	2ª CL GM JEFERSON	123.107-3	CONVOCADO	
27	2ª CL GM MAGUIDIEL	123.083-2	VOLUNTÁRIO	
28	2ª CL GM VIEIRA	121.661-9	VOLUNTÁRIO	
29	2ª CL GMF DEGRECCI	121.684-8	VOLUNTÁRIO	
30	2ª CL GMF LAIS	123.095-6	VOLUNTÁRIO	

**Evento: Bloco Tomá na Banda****Data do Evento: 18/02/2023 - Horário de trabalho: das 13h00 às 22h00min Local de Apresentação: Base Centro**

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP. GM ALEXSANDER	34.327-7	PLANTÃO	CMDTE EVENTO

2	INSP. GMF MARILZA	34.363-3	VOLUNTÁRIO	CMDTE EVENTO
3	CD GMF SILVIA	27.995-1	VOLUNTÁRIO	CHEFE DE FRAÇÃO
4	CD GMF VANUZA	27.992-7	PLANTÃO	CHEFE DE FRAÇÃO
5	CE GM CHIARELI	105.845-2	CONVOCADO	
6	CE GM CLAUDIO	28.010-0	PLANTÃO	
7	CE GM DINIZ ALMEIDA	34.627-6	PLANTÃO	
8	CE GM EVANGELISTA	34.573-3	CONVOCADO	
9	CE GM FIALHO	43.690-9	PLANTÃO	
10	CE GM HEITOR	34.422-2	PLANTÃO	
11	CE GM JADERSON	34.609-8	VOLUNTÁRIO	
12	CE GM JOÃO CARLOS	102.000-5	CONVOCADO	
13	CE GM JOSE ROCHA	34.579-2	CONVOCADO	
14	CE GM MACIERA	29.388-1	CONVOCADO	
15	CE GM RAMPAZZO	34.596-2	CONVOCADO	
16	CE GM ROCHA	28.025-9	CONVOCADO	
17	CE GM SIDNEY MELO	43.723-9	PLANTÃO	
18	CE GM VALERIO	105.975-0	PLANTÃO	
19	CE GM VALMIR	43.688-7	PLANTÃO	
20	CE GMF ADRIANA MORAIS	105.816-9	VOLUNTÁRIO	
21	CE GMF UCHOA	111.941-9	CONVOCADO	
22	1ª CL GM ABIEZER	121.650-3	PLANTÃO	
23	1ª CL GM ALTAFIN	121.703-8	CONVOCADO	
24	1ª CL GM ALVES	105.971-8	CONVOCADO	
25	1ª CL GM BISPO	111.987-7	CONVOCADO	
27	1ª CL GM DAVID FILHO	105.896-7	CONVOCADO	
28	1ª CL GM DELFINO	123.081-6	CONVOCADO	
29	1ª CL GM EDSON LOPES	111.691-6	CONVOCADO	
30	1ª CL GM FERRAZ	123.075-1	PLANTÃO	
31	1ª CL GM GREGORIO	112.718-7	CONVOCADO	
32	1ª CL GM CACIQUE	106.036-8	PLANTÃO	
33	1ª CL GM JOSE ANTONIO	105.916-5	CONVOCADO	
34	1ª CL GM MARCOS PRATES	105.858-4	CONVOCADO	
35	1ª CL GM MARIO	105.862-2	CONVOCADO	
36	1ª CL GM MUNIN	121.681-3	PLANTÃO	
37	1ª CL GM NEGRI	29.404-7	PLANTÃO	
38	1ª CL GM PORFIRIO	112.006-9	PLANTÃO	
39	1ª CL GM PRATA	111.990-7	CONVOCADO	
40	1ª CL GM RICARDO DIAS	105.961-0	CONVOCADO	
41	1ª CL GM SAINT CLAIR	106.056-2	PLANTÃO	
42	1ª CL GM SHISNANDYS	123.074-3	PLANTÃO	
26	1ª CL GM THIAGO RODRIGUES	123.080-8	CONVOCADO	
43	1ª CL GMF BRUNA	111.690-8	CONVOCADO	
44	1ª CL GMF FABIANA	101.470-6	VOLUNTÁRIO	
45	1ª CL GMF RUBIA	112.005-0	PLANTÃO	
46	1ª CL GMF SELMA	105.881-9	PLANTÃO	
47	2ª CL GM BENICIO	129.231-5	CONVOCADO	
48	2ª CL GM FALORIO	121.694-5	CONVOCADO	
49	2ª CL GM FRIAÇA	129.287-0	CONVOCADO	
50	2ª CL GM GIULIANO	121.690-2	CONVOCADO	
51	2ª CL GM GUIMARÃES	129.208-0	PLANTÃO	
52	2ª CL GM MERCURIO	123.067-0	CONVOCADO	
53	2ª CL GM NASCIMENTO	129.238-2	CONVOCADO	
54	2ª CL GM RENATO LIMA	121.699-6	PLANTÃO	
55	2ª CL GM SALGADO	121.667-8	PLANTÃO	
56	2ª CL GMF ALINE SILVA	129.209-9	VOLUNTÁRIO	
57	2ª CL GMF CRISTIANE	129.171-8	CONVOCADO	
58	2ª CL GMF DEGROSSOLI	129.254-4	CONVOCADO	
59	2ª CL GMF GNANN	121.685-6	PLANTÃO	
60	2ª CL GMF ROBERTA	121.662-7	PLANTÃO	

**Evento: Bloco Jegue Gerso****Data do Evento: 18/02/2023 - Horário de trabalho: das 20h00 às 05h00min Local de Apresentação: Base Norte**

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP GM ANDRADE	29.359-8	PLANTÃO	CMDTE EVENTO
2	INSP GM ATAIDE BARBOSA	34.398-6	PLANTÃO	CMDTE EVENTO
3	CD GM ANDRE	34.570-9	CONVOCADO	CHEFE DE FRAÇÃO
4	CD GM BALTHAR	27.934-0	CONVOCADO	CHEFE DE FRAÇÃO
5	CD GM DALTON	28.016-0	PLANTÃO	CHEFE DE FRAÇÃO
6	CD GM EVANDRO	29.411-0	HORAS EXCED	CHEFE DE FRAÇÃO
7	CD GM PALMEIRA	43.703-4	PLANTÃO	CHEFE DE FRAÇÃO
8	CD GM VITOR	34.397-8	PLANTÃO	CHEFE DE FRAÇÃO
9	CD GMF MARISA PIRES	27.946-3	PLANTÃO	
10	CE GM CAPELAZZO	43.697-6	CONVOCADO	
11	CE GM GALDINO	29.468-3	PLANTÃO	
12	CE GM MARCO ANTONIO	27.921-8	PLANTÃO	
13	CE GM MARTINS	28.031-3	PLANTÃO	
14	CE GM NETO	29.426-8	CONVOCADO	
15	CE GM PEDRO ALVES	28.046-1	PLANTÃO	
16	CE GM RONEI	34.435-4	PLANTÃO	
17	CE GM VITOR PEREIRA	34.594-6	PLANTÃO	

18	CE GMF ABRAMIDES	34.592-0	CONVOCADO	
19	CE GMF LONGUINI	27.957-9	PLANTÃO	
20	1ª CL GM AGUIRRE	111.724-6	CONVOCADO	
21	1ª CL GM ALBUQUERQUE	105.825-8	CONVOCADO	
22	1ª CL GM BARRETO	106.045-7	CONVOCADO	
23	1ª CL GM BENETASSO	105.876-2	PLANTÃO	
24	1ª CL GM DALBEN	105.829-0	CONVOCADO	
25	1ª CL GM FERNANDO	34.347-1	PLANTÃO	
26	1ª CL GM FERNANDO SILVA	106.051-1	HORAS EXCED	
27	1ª CL GM JUAREZ	111.986-9	VOLUNTARIO	
28	1ª CL GM KLEBER SILVA	105.851-7	PLANTÃO	
29	1ª CL GM MARCUS FERREIRA	106.040-6	PLANTÃO	
30	1ª CL GM PIRES	106.049-0	PLANTÃO	
31	1ª CL GM R.SANTANA	112.001-8	CONVOCADO	
32	1ª CL GM ROBSON FERREIRA	112.002-6	CONVOCADO	
33	1ª CL GM TOFANIN	121.673-2	PLANTÃO	
34	1ª CL GMF CARMEZINI	111.971-0	PLANTÃO	
35	1ª CL GMF EDMARA	110.237-0	HORAS EXCED	
36	1ª CL GMF JOSEFA	110.233-8	HORAS EXCED	
37	1ª CL GMF MARA	111.989-3	HORAS EXCED	
38	1ª CL GMF MAXMIRA	105.867-3	VOLUNTARIO	
39	2ª CL GM ANDREY	121.679-1	PLANTÃO	
40	2ª CL GM ARAGÃO	129.301-0	PLANTÃO	
41	2ª CL GM ELMES	130.885-8	PLANTÃO	
42	2ª CL GM FEITOZA	129.190-4	VOLUNTARIO	
43	2ª CL GM MARCOS BERNARDO	129.308-7	CONVOCADO	
44	2ª CL GM SALMOIRAGHI	121.698-8	PLANTÃO	
45	2ª CL GMF AGUIAR	129.179-3	PLANTÃO	
46	2ª CL GMF JOICE	129.234-0	HORAS EXCED	

**Evento: Pancadão**

Data do Evento: 18/02/2023 - Horário de trabalho: das 19h00 às 7h00min

Local de Apresentação: Os que constam na coluna escala como voluntários e os integrantes das Equipes Escolar e CECOM devem assumir às 19h00 na Base Centro, os demais integrantes da Equipe IV (convocado ou plantão) devem assumir as 19h00 nas respectivas Bases de origem e as 19h45 devem se apresentar na Base Centro para preleção.

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP. SUPT. GM ANICETO	29.418-7	PLANTÃO	
2	CD GM AMADEU	34.568-7	PLANTÃO	
3	CD GM MARCIO	34.072-3	VOLUNTARIO	
4	CD GM RAMON	34.394-3	VOLUNTARIO	
5	CD GM ZAGO	27.984-6	PLANTÃO	
6	CE GM CRISTIANO DUARTE	105.922-0	PLANTÃO	
7	CE GM ITAMAR	29.481-0	PLANTÃO	
8	CE GM LOPES	28.003-8	PLANTÃO	
9	CE GM NEUMAR	27.944-7	PLANTÃO	
10	CE GM TADEU	27.924-2	VOLUNTARIO	
11	CE GMF ADRIANA	34.326-9	VOLUNTARIO	
12	CE GMF MEGDA	105.839-8	PLANTÃO	
13	1ª CL GM ANDRE RICARDO	106.054-6	PLANTÃO	
14	1ª CL GM JOHNES	123.082-4	VOLUNTARIO	
15	1ª CL GM LUIS CARDOZO	105.856-8	PLANTÃO	
16	1ª CL GM MARDEGAM	123.105-7	VOLUNTARIO	
17	1ª CL GM MENDONÇA	110.228-1	PLANTÃO	
18	1ª CL GM RICARDO	101.506-0	PLANTÃO	
19	1ª CL GM SAMUEL	110.235-4	PLANTÃO	
20	1ª CL GM SANDALO	105.861-4	PLANTÃO	
21	1ª CL GM SANTOS CUNHA	101.849-3	PLANTÃO	
22	1ª CL GM THIAGO SANTOS	121.717-8	VOLUNTARIO	
23	1ª CL GM ELLEN	103.874-5	PLANTÃO	
24	2ª CL GM EDUARDO SANTOS	129.256-0	PLANTÃO	
25	2ª CL GM JALES	129.218-8	VOLUNTARIO	
26	2ª CL GMF CAMILA	121.686-4	VOLUNTARIO	

**Evento: Bloco Paredão**

Data do Evento: 19/02/2023 - Horário de trabalho: das 11h00 às 21h00min Local de Apresentação: Base Ambiental

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP. GMF ANA PAULA	34.325-0	VOLUNTARIO	CMDTE EVENTO
2	CD GM BUENO	34.567-9	CONVOCADO	CHEFE FRAÇÃO
3	CD GM FERRARI	29.584-1	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
4	CD GMF ELISANGELA	34.574-1	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
5	CE GM BALDUINO	106.083-0	VOLUNTARIO	
6	CE GM FIALHO	43.690-9	VOLUNTARIO	
7	CE GM GARCIA	29.409-8	VOLUNTARIO	
8	CE GM GILSON	27.860-2	CONVOCADO	
9	CE GM RAMPAZZO	34.596-2	CONVOCADO	
10	CE GM REIS	34.424-9	CONVOCADO	
11	CE GM VALMIR	43.688-7	VOLUNTARIO	
12	CE GMF MARCIA	27.915-3	VOLUNTARIO	
13	CE GMF UCHOA	111.941-9	VOLUNTARIO	
14	1ª CL GM BARBOSA	105.980-7	VOLUNTARIO	

15	1ª CL GM BENEDITO	105.823-1	CONVOCADO	
16	1ª CL GM CARRASCO	105.910-6	VOLUNTARIO	
17	1ª CL GM COUTO	121.693-7	VOLUNTARIO	
18	1ª CL GM DIVINO	105.872-0	PLANTÃO	
19	1ª CL GM SAINT CLAIR	106.056-2	VOLUNTARIO	
20	1ª CL GM WELLINGTON BARROS	123.066-2	PLANTÃO	
21	1ª CL GMF ADRIANA BERGAMO	105.979-3	PLANTÃO	
22	1ª CL GMF ROSA	105.885-1	VOLUNTARIO	
23	1ª CL GMF RUBIA	112.005-0	VOLUNTARIO	
24	1ª CL GMF SELMA	105.881-9	VOLUNTARIO	
25	2ª CL GM GIULIANO	121.690-2	VOLUNTARIO	
26	2ª CL GM RENATO LIMA	121.699-6	CONVOCADO	
27	2ª CL GM VIEIRA	121.661-9	VOLUNTARIO	
28	2ª CL GMF LAIS	123.095-6	VOLUNTARIO	
29	2ª CL GMF POSTAL	129.242-0	VOLUNTARIO	
30	2ª CL GMF ROBERTA	121.662-7	VOLUNTARIO	

**Evento: Bloco Supera**

Data do Evento: 19/02/2023 - Horário de trabalho: das 11h00 às 22h00min Local de Apresentação: Base Centro

Nº	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	POSIÇÃO
1	INSP. GM ALEXSANDER	34.327-7	VOLUNTARIO	CMDTE EVENTO
2	CD GM WESLEY	43.692-5	CONVOCADO	CHEFE FRAÇÃO
3	CD GMF SILVIA	27.995-1	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
4	CD GMF VANUZA	27.992-7	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
5	CE GM AMORIM	29.436-5	CONVOCADO	
6	CE GM CLAUDIO	28.010-0	CONVOCADO	
7	CE GM DINIZ ALMEIDA	34.627-6	VOLUNTARIO	
8	CE GM PEREGO	34.413-3	CONVOCADO	
9	CE GM SIDNEY MELO	43.723-9	CONVOCADO	
10	CE GM VALERIO	105.975-0	VOLUNTARIO	
11	CE GMF SONIA DE SYLOS	105.888-6	PLANTÃO	
12	1ª CL GM ALTAFIN	121.703-8	CONVOCADO	
13	1ª CL GM DELFINO	123.081-6	CONVOCADO	
14	1ª CL GM LUIS AMARAL	43.702-6	PLANTÃO	
15	1ª CL GM NEGRI	29.404-7	CONVOCADO	
16	1ª CL GM SAMUEL GOMES	123.062-0	PLANTÃO	
17	1ª CL GM SHISNANDYS	123.074-3	VOLUNTARIO	
18	1ª CL GM THIAGO RODRIGUES	123.080-8	CONVOCADO	
19	1ª CL GMF BRUNA	111.690-8	CONVOCADO	
20	1ª CL GMF ELIANE	116.266-7	VOLUNTARIO	
21	1ª CL GMF FABIANA	101.470-6	CONVOCADO	
22	1ª CL GMF MARLISABETE	111.994-0	PLANTÃO	
23	1ª CL GMF PATRICIA SANTOS	105.928-9	VOLUNTARIO	
24	1ª CL GMF SONIA SOUZA	105.920-3	PLANTÃO	
25	1ª CL GMF ZANCANI	111.977-0	CONVOCADO	
26	2ª CL GM MERCURIO	123.067-0	CONVOCADO	
27	2ª CL GM MUNHOZ	121.669-4	CONVOCADO	
28	2ª CL GMF ANA CORREA	129.284-6	CONVOCADO	
29	2ª CL GMF CRISTIANE	129.171-8	CONVOCADO	
30	2ª CL GMF FURLANI	129.268-4	CONVOCADO	

**Evento: Bloco União Altaneira**

Data do Evento: 19/02/2023 - Horário de trabalho: das 17h00 às 5h00min Local de Apresentação: Base Norte

Os GMs da Equipe IV que forem convocados no plantão contrário (19 ou 21/2) para trabalhar das 17h00 às 5h00, deverão no plantão anterior à convocação (18 ou 20) laborarem das 18h00 às 06h00.

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	CD GM AMADEU	34.568-7	CONVOCADO	CHEFE FRAÇÃO
2	CD GM DALTON	28.016-0	CONVOCADO	CHEFE FRAÇÃO
3	CD GM GONÇALVES	27.907-2	CONVOCADO	CHEFE FRAÇÃO
4	CE GM CAPELAZZO	43.697-6	CONVOCADO	
5	CE GM EVANGELISTA	34.573-3	CONVOCADO	
6	CE GM HEITOR	34.422-2	CONVOCADO	
7	CE GM MACIERA	29.388-1	CONVOCADO	
8	CE GM NETO	29.426-8	CONVOCADO	
9	CE GM NEUMAR	27.944-7	CONVOCADO	
10	CE GM NEVES	34.395-1	CONVOCADO	
11	CE GM RONEI	34.435-4	CONVOCADO	
12	CE GMF ANDREA	27.808-4	CONVOCADO	
13	CE GMF ANGELA	34.571-7	CONVOCADO	
14	CE GMF LONGUINI	27.957-9	CONVOCADO	
15	CE GMF MEGDA	105.839-8	CONVOCADO	
16	CE GMF RONICE	43.781-6	PLANTÃO	
17	1ª CL GM AGUIRRE	111.724-6	CONVOCADO	
18	1ª CL GM ANDRE RICARDO	106.054-6	CONVOCADO	
19	1ª CL GM BERNARDO	111.716-5	PLANTÃO	
20	1ª CL GM DOMINGOS	106.447-9	CONVOCADO	
21	1ª CL GM EDSON LOPES	111.691-6	CONVOCADO	
22	1ª CL GM ELIABIS	110.231-1	PLANTÃO	
23	1ª CL GM IRAPUAN	106.034-1	CONVOCADO	
24	1ª CL GM JOSIEL	129.272-2	CONVOCADO	

25	1ª CL GM LUIS CARDOZO	105.856-8	CONVOCADO	
26	1ª CL GM MUNIN	121.681-3	CONVOCADO	
27	1ª CL GM MUNIZ	112.003-4	CONVOCADO	
28	1ª CL GM PAULINO	106.044-9	PLANTÃO	
29	1ª CL GM R.SANTANA	112.001-8	CONVOCADO	
30	1ª CL GM RICARDO	101.506-0	CONVOCADO	
31	1ª CL GM SANTOS CUNHA	101.849-3	CONVOCADO	
32	1ª CL GM SERGIO LUIZ	105.978-5	CONVOCADO	
33	1ª CL GM TONELO	34.385-4	CONVOCADO	
34	1ª CL GMF MAXMIRA	105.867-3	VOLUNTARIO	
35	2ª CL GM RONALDO	129.173-4	PLANTÃO	
36	2ª CL GM BENICIO	129.231-5	CONVOCADO	
37	2ª CL GM CARLOS SILVA	129.203-0	CONVOCADO	
38	2ª CL GM EDUARDO SANTOS	129.256-0	CONVOCADO	
39	2ª CL GM FALORIO	121.694-5	CONVOCADO	
40	2ª CL GM FRIAÇA	129.287-0	CONVOCADO	
41	2ª CL GM JEFERSON	123.107-3	PLANTÃO	
42	2ª CL GM MARCOS BERNARDO	129.308-7	CONVOCADO	
43	2ª CL GM NAZARI	129.241-2	CONVOCADO	
44	2ª CL GM NOGUEIRA MARTINS	129.214-5	CONVOCADO	
45	2ª CL GM PANTALHÃO	121.695-3	PLANTÃO	
46	2ª CL GM SALMOIRAGHI	121.698-8	CONVOCADO	
47	2ª CL GMF DEGRECCI	121.684-8	PLANTÃO	
48	2ª CL GMF GNANN	121.685-6	PLANTÃO	
49	2ª CL GMF MARCIA ALMEIDA	123.069-7	PLANTÃO	
50	2ª CL GMF MARCIA VIEIRA	129.327-3	CONVOCADO	

**Evento: Pancadão**

Data do Evento: 19/02/2023 - Horário de trabalho: das 19h00 às 7h00min

Local de Apresentação: Os que constam na coluna escala como voluntários e os integrantes das Equipes Escolar e CECOM devem assumir às 19h00 na Base Centro, os demais integrantes da Equipe II (convocado ou plantão) devem assumir as 19h00 nas respectivas Bases de origem e as 19h45 devem se apresentar na Base Centro para preleção.

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP. SUPT. GM WALLACE	34.399-4	PLANTÃO	
2	INSP. SUPT. TUCKMANTEL	34.381-1	PLANTÃO	
3	CD GM FAVERO	27.919-6	PLANTÃO	
4	CD GM MARCIO	34.072-3	PLANTÃO	
5	CE GM ARAUJO	105.892-4	PLANTÃO	
6	CE GM EVANDERLI	35.051-6	PLANTÃO	
7	CE GM LOPES	28.003-8	VOLUNTARIO	
8	CE GM LUIS BAPTISTA	34.360-9	PLANTÃO	
9	CE GM MARCOS HENRIQUE	34.586-5	PLANTÃO	
10	CE GM MARTELOZO	27.831-9	PLANTÃO	
11	CE GM MENDES	27.859-9	PLANTÃO	
12	CE GM ORISVALDO	29.441-1	PLANTÃO	
13	CE GM TADEU	27.924-2	VOLUNTARIO	
14	1ª CL GM ADÃO	106.028-7	PLANTÃO	
15	1ª CL GM BIGUETTI	101.842-6	PLANTÃO	
16	1ª CL GM C.SILVA	105.969-6	PLANTÃO	
17	1ª CL GM CLEIR	105.921-1	PLANTÃO	
18	1ª CL GM D.MARTINS	121.687-2	PLANTÃO	
19	1ª CL GM DARINI	121.668-6	PLANTÃO	
20	1ª CL GM JOHNES	123.082-4	PLANTÃO	
21	1ª CL GM MARDEGAM	123.105-7	VOLUNTARIO	
22	1ª CL GM SILVANO	105.884-3	PLANTÃO	
23	1ª CL GM THIAGO SANTOS	121.717-8	VOLUNTARIO	
24	1ª CL GM VALMOBIDA	101.879-5	PLANTÃO	
25	1ª CL GM WAGNER SOUZA	105.908-4	PLANTÃO	
26	1ª CL GMF MARIANA	121.677-5	PLANTÃO	
27	2ª CL GM CARNEIRO	129.162-9	PLANTÃO	
28	2ª CL GM JALES	129.218-8	VOLUNTARIO	
29	2ª CL GM LOPES SOUZA	129.245-5	PLANTÃO	
30	2ª CL GM NICACIO	123.097-2	PLANTÃO	
31	2ª CL GM RODRIGO	121.696-1	PLANTÃO	
32	2ª CL GMF CAMILA	121.686-4	VOLUNTARIO	

**Evento: Bloco Unidos da Tribo**

Data do Evento: 20/02/2023 - Horário de trabalho: das 11h00 às 21h00min Local de Apresentação: Base Ambiental

Nº	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	POSIÇÃO
1	INSP. GM PIETRO	28.036-4	VOLUNTARIO	CMDTE EVENTO
2	CD GM FERRARI	29.584-1	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
3	CD GM MARCUS	28.000-3	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
4	CD GMF DANIELA	43.698-4	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
5	CD GMF ELISANGELA	34.574-1	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
6	CD GMF ROSENEI	34.378-1	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
7	CE GM CRISTIANO DUARTE	105.922-0	VOLUNTARIO	
8	CE GM GARCIA	29.409-8	VOLUNTARIO	
9	CE GM ITAMAR	29.481-0	VOLUNTARIO	
10	CE GM JADERSON	34.609-8	VOLUNTARIO	
11	CE GM LUCCA	43.693-3	VOLUNTARIO	

12	CE GMF ADRIANA MORAIS	105.816-9	VOLUNTARIO	
13	1ª CL GM CARLOS	101.212-6	VOLUNTARIO	
14	1ª CL GM DIVINO	105.872-0	VOLUNTARIO	
15	1ª CL GM JUAREZ	111.986-9	VOLUNTARIO	
16	1ª CL GM KLEBER SILVA	105.851-7	CONVOCADO	
17	1ª CL GM NILDOMAR	111.996-6	VOLUNTARIO	
18	1ª CL GM PIRES	106.049-0	PLANTÃO	
19	1ª CL GM ZANINOTTI	121.653-8	VOLUNTARIO	
20	1ª CL GMF ELIANE	116.266-7	CONVOCADO	
21	1ª CL GMF FABIANA	101.470-6	VOLUNTARIO	
22	1ª CL GMF GISELE	111.983-4	VOLUNTARIO	
23	1ª CL GMF PATRICIA SANTOS	105.928-9	CONVOCADO	
24	1ª CL GMF ROSA	105.885-1	VOLUNTARIO	
25	2ª CL GM FEITOZA	129.190-4	VOLUNTARIO	
26	2ª CL GM HELENO	129.280-3	VOLUNTARIO	
27	2ª CL GM PANTALHÃO	121.695-3	CONVOCADO	
28	2ª CL GM VIEIRA	121.661-9	VOLUNTARIO	
29	2ª CL GMF DEGRECCI	121.684-8	VOLUNTARIO	
30	2ª CL GMF POSTAL	129.242-0	VOLUNTARIO	

**Evento: Bloco Cupinzeiro/Selva**

Data do Evento: 20/02/2023 - Horário de trabalho: das 16h00 às 3h00min Local de Apresentação: Base Norte

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP. GM ALEXSANDER	34.327-7	CONVOCADO	CMDTE EVENTO
2	CD GM BUENO	34.567-9	CONVOCADO	CHEFE FRAÇÃO
3	CD GM PALMEIRA	43.703-4	PLANTÃO	CHEFE FRAÇÃO
4	CD GMF MARISA PIRES	27.946-3	CONVOCADO	CHEFE FRAÇÃO
5	CE GM AMORIM	29.436-5	CONVOCADO	
6	CE GM CAIRO	27.960-9	PLANTÃO	
7	CE GM CAMPAGNOLLO	43.691-7	PLANTÃO	
8	CE GM CLAUDIO	28.010-0	PLANTÃO	
9	CE GM DINIZ ALMEIDA	34.627-6	PLANTÃO	
10	CE GM MARCO ANTONIO	27.921-8	PLANTÃO	
11	CE GM RANPAZZO	34.596-2	CONVOCADO	
12	CE GM ROCHA	28.025-9	PLANTÃO	
13	CE GM SERGIO	29.463-2	PLANTÃO	
14	CE GM SIDNEY MELO	43.723-9	PLANTÃO	
15	CE GM VALERIO	105.975-0	CONVOCADO	
16	CE GMF ABRAMIDES	34.592-0	PLANTÃO	
17	CE GMF ANGELA	34.571-7	PLANTÃO	
18	CE GMF LONGUINI	27.957-9	PLANTÃO	
19	CE GMF RONICE	43.781-6	PLANTÃO	
20	CE GMF SONIA DE SYLOS	105.888-6	PLANTÃO	
21	CE GMF UCHOA	111.941-9	PLANTÃO	
22	1ª CL ALTAFIN	121.703-8	CONVOCADO	
23	1ª CL GM ABIEZER	121.650-3	CONVOCADO	
24	1ª CL GM BISPO	111.987-7	PLANTÃO	
25	1ª CL GM DAVID FILHO	105.896-7	PLANTÃO	
26	1ª CL GM DELFINO	123.081-6	PLANTÃO	
27	1ª CL GM ELIABIS	110.231-1	PLANTÃO	
28	1ª CL GM FERNANDO	34.347-1	PLANTÃO	
29	1ª CL GM JOSE FERRO	105.974-2	CONVOCADO	
30	1ª CL GM LUIS AMARAL	43.702-6	CONVOCADO	
31	1ª CL GM MARCOS PRATES	105.858-4	PLANTÃO	
32	1ª CL GM MARIO	105.862-2	PLANTÃO	
33	1ª CL GM NAUM	105.905-0	PLANTÃO	
34	1ª CL GM PAULINO	106.044-9	PLANTÃO	
35	1ª CL GM PORFIRIO	112.006-9	PLANTÃO	
36	1ª CL GM PRATA	111.990-7	PLANTÃO	
37	1ª CL GM RICARDO DIAS	105.961-0	PLANTÃO	
38	1ª CL GM ROBSON FERREIRA	112.002-6	PLANTÃO	
39	1ª CL GM SAMUEL GOMES	123.062-0	PLANTÃO	
40	1ª CL GM SERGIO LUIZ	105.978-5	CONVOCADO	
41	1ª CL GM TOFANIN	121.673-2	CONVOCADO	
42	1ª CL GMF ELLEN	103.874-5	PLANTÃO	
43	1ª CL GMF SELMA	105.881-9	VOLUNTARIO	
44	2ª CL GM ANDREY	121.679-1	CONVOCADO	
45	2ª CL GM ARAGÃO	129.301-0	PLANTÃO	
46	2ª CL GM BENICIO	129.231-5	CONVOCADO	
47	2ª CL GM GUIMARÃES	129.208-0	PLANTÃO	
48	2ª CL GM MERCURIO	123.067-0	PLANTÃO	
49	2ª CL GM MUNHOZ	121.669-4	PLANTÃO	
50	2ª CL GM RENATO LIMA	121.699-6	PLANTÃO	
51	2ª CL GM SALGADO	121.667-8	PLANTÃO	
52	2ª CL GMF ALINE SILVA	129.209-9	PLANTÃO	

**Evento: Pancadão**

Data do Evento: 20/02/2023 - Horário de trabalho: das 19h00 às 7h00min

Local de Apresentação: Os que constam na coluna escala como voluntários e os integrantes das Equipes Escolar e CECOM devem assumir às 19h00 na Base Centro, os demais integrantes da Equipe IV (convocado ou plantão) devem assumir as 19h00 nas respectivas Bases de origem e as 19h45 devem se apresentar na Base Centro para preleção.

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP. SUPT. GM ANICETO	29.418-7	CONVOCADO	
2	CD GM AMADEU	34.568-7	PLANTÃO	
3	CD GM ANDRE	34.570-9	PLANTÃO	
4	CD GM MARCIO	34.072-3	VOLUNTARIO	
5	CD GM ZAGO	27.984-6	CONVOCADO	
6	CD GMF SILVIA	27.995-1	VOLUNTARIO	
7	CD RAMON	34.394-3	VOLUNTARIO	
8	CE GM GIOVANNI	27.868-8	CONVOCADO	
9	CE GM LOPES	28.003-8	PLANTÃO	
10	CE GM NETO	29.426-8	PLANTÃO	
11	CE GM NEUMAR	27.944-7	PLANTÃO	
12	CE GM RONEI	34.435-4	PLANTÃO	
13	CE GM TADEU	27.924-2	VOLUNTARIO	
14	CE GMF ADRIANA	34.326-9	VOLUNTARIO	
15	CE GMF ANDREA	27.808-4	PLANTÃO	
16	CE GMF MEGDA	105.839-8	PLANTÃO	
17	1ª CL GM AGUIRRE	111.724-6	PLANTÃO	
18	1ª CL GM ANDRE RICARDO	106.054-6	PLANTÃO	
19	1ª CL GM DALBEN	105.829-0	PLANTÃO	
20	1ª CL GM JOHNS	123.082-4	VOLUNTARIO	
21	1ª CL GM LUIS CARDOZO	105.856-8	PLANTÃO	
22	1ª CL GM MARDEGAM	123.105-7	VOLUNTARIO	
23	1ª CL GM MENDONÇA	110.228-1	PLANTÃO	
24	1ª CL GM MUNIZ	112.003-4	CONVOCADO	
25	1ª CL GM R.SANTANA	112.001-8	PLANTÃO	
26	1ª CL GM RICARDO	101.506-0	PLANTÃO	
27	1ª CL GM SAMUEL	110.235-4	CONVOCADO	
28	1ª CL GM SANDALO	105.861-4	PLANTÃO	
29	1ª CL GM SANTOS CUNHA	101.849-3	PLANTÃO	
30	1ª CL GM TONELO	34.385-4	VOLUNTARIO	
31	2ª CL GM CARLOS ALVES	129.189-0	PLANTÃO	
32	2ª CL GM CARLOS SILVA	129.203-0	PLANTÃO	
33	2ª CL GM EDUARDO SANTOS	129.256-0	PLANTÃO	
34	2ª CL GM MAGUIDIEL	123.083-2	PLANTÃO	
35	2ª CL GM MARCOS BERNARDO	129.308-7	PLANTÃO	
36	2ª CL GM SALMOIRAGHI	121.698-8	PLANTÃO	

**Evento: Bloco Unidos da Tribo**

Data do Evento: 21/02/2023 - Horário de trabalho: das 11h00 às 21h00min Local de Apresentação: Base Ambiental

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP GM ATAIDE BARBOSA	34.398-6	VOLUNTARIO	CMDTE EVENTO
2	CD GM CARDOSO	29.460-8	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
3	CD GM MARCUS	28.000-3	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
4	CD GMF DANIELA	43.698-4	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
5	CD GMF VANUZA	27.992-7	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
6	CE GM BALDUINO	106.083-0	VOLUNTARIO	
7	CE GM CAMARGO	29.478-0	VOLUNTARIO	
8	CE GM FIALHO	43.690-9	VOLUNTARIO	
9	CE GM JADERSON	34.609-8	VOLUNTARIO	
10	CE GM VALMIR	43.688-7	VOLUNTARIO	
11	1ª CL GM BENETASSO	105.876-2	VOLUNTARIO	
12	1ª CL GM CARRASCO	105.910-6	VOLUNTARIO	
13	1ª CL GM COUTO	121.693-7	VOLUNTARIO	
14	1ª CL GM DOMINGOS	106.447-9	CONVOCADO	
15	1ª CL GM FERRAZ	123.075-1	VOLUNTARIO	
16	1ª CL GM JUAREZ	111.986-9	VOLUNTARIO	
17	1ª CL GM MARCUS FERREIRA	106.040-6	VOLUNTARIO	
18	1ª CL GM R.ANDRADE	110.229-0	VOLUNTARIO	
19	1ª CL GM SAINT CLAIR	106.056-2	VOLUNTARIO	
20	1ª CL GM SHISNANDYS	123.074-3	VOLUNTARIO	
21	1ª CL GM ZANINOTTI	121.653-8	VOLUNTARIO	
22	1ª CL GMF ELIANE	116.266-7	VOLUNTARIO	
23	1ª CL GMF PATRICIA SANTOS	105.928-9	VOLUNTARIO	
24	1ª CL GMF ROSA	105.885-1	VOLUNTARIO	
25	1ª CL GMF SONIA SOUZA	105.920-3	VOLUNTARIO	
26	2ª CL GM ELMES	130.885-8	VOLUNTARIO	
27	2ª CL GM FEITOZA	129.190-4	VOLUNTARIO	
28	2ª CL GMF LAIS	123.095-6	VOLUNTARIO	
29	2ª CL GMF POSTAL	129.242-0	VOLUNTARIO	
30	2ª CL GMF ROBERTA	121.662-7	VOLUNTARIO	

**Evento: Bloco Maracatuca / Berra Vaca**

Data do Evento: 21/02/2023 - Horário de trabalho: das 17h00 às 5h00min Local de Apresentação: Base Norte

Os GMs da Equipe IV que forem convocados no plantão contrário (19 ou 21/2) para trabalhar das 17h00 às 5h00, deverão no plantão anterior à convocação (18 ou 20) laborarem das 18h00 às 06h00.

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP. GM ANDRADE	29.359-8	PLANTAO	CMDTE EVENTO
2	CD GM ANDRE	34.570-9	CONVOCADO	CHEFE FRAÇÃO
3	CD GM RODRIGUES	27.823-8	PLANTAO	CHEFE FRAÇÃO

4	CD GM VITOR	34.397-8	PLANTAO	CHEFE FRAÇÃO
5	CD GM ZAGO	27.984-6	CONVOCADO	CHEFE FRAÇÃO
6	CE GM CHIARELI	105.845-2	PLANTÃO	
7	CE GM EVANGELISTA	34.573-3	CONVOCADO	
8	CE GM GILSON	27.860-2	CONVOCADO	
9	CE GM JOSE ROCHA	34.579-2	PLANTÃO	
10	CE GM LUIZ FERNEDA	43.706-9	PLANTAO	
11	CE GM MACIERA	29.388-1	CONVOCADO	
12	CE GM MARCO ANTONIO	27.921-8	CONVOCADO	
13	CE GM MARTINS	28.031-3	PLANTAO	
14	CE GM REIS	34.424-9	CONVOCADO	
15	CE GM VITOR PEREIRA	34.594-6	PLANTAO	
16	CE GMF ABRAMIDES	34.592-0	CONVOCADO	
17	CE GMF MARCIA	27.915-3	PLANTÃO	
18	CE JOÃO CARLOS	102.000-5	PLANTÃO	
19	1ª CL GM ALBUQUERQUE	105.825-8	CONVOCADO	
20	1ª CL GM ALVES	105.971-8	PLANTÃO	
21	1ª CL GM BENEDITO	105.823-1	CONVOCADO	
22	1ª CL GM BOSSO	106.073-2	CONVOCADO	
23	1ª CL GM CACIQUE	106.036-8	PLANTÃO	
24	1ª CL GM DALBEN	105.829-0	CONVOCADO	
25	1ª CL GM EDSON LOPES	111.691-6	CONVOCADO	
26	1ª CL GM FIORI	111.697-5	PLANTÃO	
27	1ª CL GM GREGORIO	112.718-7	PLANTÃO	
28	1ª CL GM HEBERT	105.837-1	PLANTAO	
29	1ª CL GM JOSE ANTONIO	105.916-5	PLANTÃO	
30	1ª CL GM LEVI	105.917-3	PLANTAO	
31	1ª CL GM MACEDO	105.889-4	PLANTAO	
32	1ª CL GM NEGRI	29.404-7	PLANTAO	
33	1ª CL GM SAMUEL	110.235-4	CONVOCADO	
34	1ª CL GM THIAGO RODRIGUES	123.080-8	PLANTÃO	
35	1ª CL GMF CARMEZINI	111.971-0	CONVOCADO	
36	1ª CL GMF MAXMIRA	105.867-3	VOLUNTARIO	
37	1ª CL GMF RUBIA	112.005-0	VOLUNTARIO	
38	1ª CL GMF SUTTI	105.874-6	CONVOCADO	
39	1ª CL GMF ZANCANI	111.977-0	CONVOCADO	
40	2ª CL GM FALORIO	121.694-5	CONVOCADO	
41	2ª CL GM FRIAÇA	129.287-0	CONVOCADO	
42	2ª CL GM GUIMARÃES	129.208-0	PLANTAO	
43	2ª CL GM MUNHOZ	121.669-4	CONVOCADO	
44	2ª CL GMF AGUIAR	129.179-3	CONVOCADO	
45	2ª CL GMF ALINE SILVA	129.209-9	PLANTAO	
46	2ª CL GMF ANA CORREA	129.284-6	CONVOCADO	
47	2ª CL GMF CATOSSO	121.657-0	CONVOCADO	
48	2ª CL GMF DEGRECCI	121.684-8	PLANTAO	
49	2ª CL GMF DEGROSSOLI	129.254-4	CONVOCADO	
50	2ª CL GMF GNANN	121.685-6	CONVOCADO	

**Evento: Pancadão**

Data do Evento: 21/02/2023 - Horário de trabalho: das 19h00 às 7h00min

Local de Apresentação: Os que constam na coluna escala como voluntários e os integrantes das Equipes Escolar e CECOM devem assumir às 19h00 na Base Centro, os demais integrantes da Equipe IV (convocado ou plantão) devem assumir às 19h00 nas respectivas Bases de origem e as 19h45 devem se apresentar na Base Centro para preleção.

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	POSIÇÃO
1	INSP. GMF ANA PAULA	34.325-0	VOLUNTARIO	CMDTE EVENTO
2	INSP. SUPT. GM WALLACE	34.399-4	PLANTÃO	CMDTE EVENTO
3	INSP. SUPT. TUCKMANTEL	34.381-1	PLANTÃO	CMDTE EVENTO
4	CD GM DALTON	28.016-0	PLANTÃO	CHEFE FRAÇÃO
5	CD GM FAVERO	27.919-6	PLANTÃO	CHEFE FRAÇÃO
6	CD GM MARCIO	34.072-3	PLANTÃO	CHEFE FRAÇÃO
7	CD GMF SILVIA	27.995-1	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
8	CD RAMON	34.394-3	VOLUNTARIO	CHEFE FRAÇÃO
9	CE GM AMARIULDO	34.569-5	CONVOCADO	
10	CE GM ARAUJO	105.892-4	PLANTÃO	
11	CE GM EVANDERLI	35.051-6	PLANTÃO	
12	CE GM LOPES	28.003-8	VOLUNTARIO	
13	CE GM LUIS BAPTISTA	34.360-9	PLANTÃO	
14	CE GM MARCOS HENRIQUE	34.586-5	CONVOCADO	
15	CE GM MARTELOZO	27.831-9	PLANTÃO	
16	CE GM MENDES	27.859-9	PLANTÃO	
17	CE GM NEVES	34.395-1	PLANTÃO	
18	CE GM ORISVALDO	29.441-1	CONVOCADO	
19	CE GM TADEU	27.924-2	PLANTÃO	
20	CE GMF ADRIANA	34.326-9	VOLUNTARIO	
21	1ª CL GM ADÃO	106.028-7	PLANTÃO	
22	1ª CL GM BARBOSA	105.980-7	VOLUNTARIO	
23	1ª CL GM BIGUETTI	101.842-6	PLANTÃO	
24	1ª CL GM C.SILVA	105.969-6	PLANTÃO	
25	1ª CL GM CLEIR	105.921-1	PLANTÃO	
26	1ª CL GM D.MARTINS	121.687-2	PLANTÃO	
27	1ª CL GM DARINI	121.668-6	PLANTÃO	



28	1ª CL GM JOHNES	123.082-4	PLANTÃO
29	1ª CL GM JOSIEL	129.272-2	PLANTÃO
30	1ª CL GM MARDEGAM	123.105-7	PLANTÃO
31	1ª CL GM SILVANO	105.884-3	CONVOCADO
32	1ª CL GM TONELO	34.385-4	PLANTÃO
33	1ª CL GM VALMOBIDA	101.879-5	PLANTÃO
34	1ª CL GM WAGNER SOUZA	105.908-4	PLANTÃO
35	1ª CL GM WELLINGTON BARROS	123.066-2	PLANTÃO
36	1ª CL GMF MARIANA	121.677-5	PLANTÃO
37	2ª CL GM CARLOS SILVA	129.203-0	PLANTÃO
38	2ª CL GM CARNEIRO	129.162-9	PLANTÃO
39	2ª CL GM LOPES SOUZA	129.245-5	PLANTÃO
40	2ª CL GM NAZARI	129.241-2	PLANTÃO
41	2ª CL GM NICACIO	123.097-2	PLANTÃO
42	2ª CL GM RODRIGO	121.696-1	PLANTÃO
43	1ª CL GM THIAGO SANTOS	121.717-8	VOLUNTARIO
44	2ª CL GMF CAMILA	121.686-4	VOLUNTARIO

**IAE****Data: 17/2/2023- Horário de trabalho: das 19h00 às 7h00min Local de Apresentação: BASE IAE**

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	INSP W.SILVA	34.433-8	PLANTÃO
2	2ª CL DA ROCHA	34.433-8	PLANTÃO
3	2ª CL JONAS	129.187-4	CONVOCADO
4	2ª CL COSTA PIRES	129.224-2	PLANTÃO
5	2ª CL DUARTE SOUZA	129.252-8	CONVOCADO
6	1ª CL ANDERSON COSTA	123.057-3	PLANTÃO
7	2ª CL LUIS MORAES	121.659-7	PLANTÃO
8	2ª CL RAFAEL OLIVEIRA	129.226-9	PLANTÃO
9	CE NILTON	105.869-0	PLANTÃO
10	2ª CL LIBANIO	129.290-0	CONVOCADO
11	1ª CL ALEXANDRO	111.688-6	VOLUNTARIO
12	1ª CL AFONSO	105.817-7	PLANTÃO
13	2ª CL BATHUEL	129.216-1	CONVOCADO
14	2ª CL GILMAR FREIRE	129.205-6	PLANTÃO
15	CE TAVARES	34.430-3	VOLUNTARIO
16	1ª CL JANOT	123.096-4	VOLUNTARIO
17	2ª CL ROGERIO FRANCO	129.206-4	PLANTÃO
18	2ª CL CLAUDIO SANTOS	129.258-7	PLANTÃO
19	2ª CL OSTI	129.260-9	PLANTÃO
20	2ª CL INACIO	121.704-6	PLANTÃO
21	2ª CL GILMAR	121.672-4	PLANTÃO
22	2ª CL FLAVIO HENRIQUE	129.228-5	PLANTÃO
23	1ª CL EDSON SILVA	106.026-0	PLANTÃO
24	2ª CL RUI	121.711-9	PLANTÃO
25	2ª CL EVANDRO HENRIQUE	129.211-0	PLANTÃO
26	2ª CL RAFAEL	123.063-8	CONVOCADO
27	1ª CL IVANILDO	105.925-4	CONVOCADO
28	2ª CL FELIPPETE	129.262-5	CONVOCADO
29	2ª CL VANESSA	130.884-0	VOLUNTARIO

**IAE****Data: 18/2/2023- Horário de trabalho: das 19h00 às 7h00min Local de Apresentação: BASE IAE**

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	INSP W.SILVA	34.433-8	VOLUNTARIO
2	1ª CL ALEXANDRO	111.688-6	CONVOCADO
3	2ª CL CORREA DE MELO	129.169-6	CONVOCADO
4	1ª CL EDUARDO	105.857-6	PLANTÃO
5	2ª CL LEITE	129.294-3	PLANTÃO
6	2ª CL FATORI	123.093-0	PLANTÃO
7	2ª CL RAUTER	129.229-3	PLANTÃO
8	1ª CL JANOT	123.096-4	PLANTÃO
9	2ª CL TAVARES DE JESUS	129.278-1	CONVOCADO
10	1ª CL PAULO PIRES	111.997-4	PLANTÃO
11	CE TAVARES	34.430-3	PLANTÃO
12	2ª CL GILMAR FREIRE	129.205-6	PLANTÃO
13	1ª CL WELLINGTON CASTRO	121.705-4	PLANTÃO
14	2ª CL AMIM	129.182-3	CONVOCADO
15	2ª CL BENEVENUTO	129.270-6	PLANTÃO
16	2ª CL ALONSO	129.233-1	PLANTÃO
17	1ª CL IZAQUIEL	121.656-2	PLANTÃO
18	2ª CL ROGERIO FRANCO	129.206-4	VOLUNTARIO
19	2ª CL OSTI	129.260-9	VOLUNTARIO
20	2ª CL CLAUDIO SANTOS	129.258-7	VOLUNTARIO
21	2ª CL CADEIRAS	129.247-1	PLANTÃO
22	2ª CL CHRISTOPHER	129.282-0	PLANTÃO
23	2ª CL DANTAS	129.266-8	PLANTÃO
24	1ª CL SAVANI	123.091-3	PLANTÃO
25	1ª CL LUIS PEREIRA	34.583-0	VOLUNTARIO
26	2ª CL SIMÃO PEREIRA	129.296-0	VOLUNTARIO

27	2ª CL VANESSA	130.884-0	PLANTÃO
28	2ª CL DE ASSIS	129.255-2	PLANTÃO
29	1ª CL SANTA ROSA	105.866-5	PLANTÃO

**IAE****Data: 19/2/2023- Horário de trabalho: das 19h00 às 7h00min Local de Apresentação: BASE IAE**

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	INSP W.SILVA	34.433-8	PLANTÃO
2	2ª CL DA ROCHA	129.175-0	PLANTÃO
3	2ª CL JONAS	129.187-4	PLANTÃO
4	2ª CL COSTA PIRES	129.224-2	PLANTÃO
5	2ª CL DUARTE SOUZA	129.252-8	PLANTÃO
6	1ª CL ANDERSON COSTA	123.057-3	CONVOCADO
7	2ª CL LUIS MORAES	121.659-7	PLANTÃO
8	2ª CL RAFAEL OLIVEIRA	129.226-9	PLANTÃO
9	CE NILTON	105.869-0	PLANTÃO
10	2ª CL LIBANIO	129.290-0	PLANTÃO
11	1ª CL ALEXANDRO	111.688-6	VOLUNTARIO
12	1ª CL AFONSO	105.817-7	PLANTÃO
13	2ª CL BATHUEL	129.216-1	PLANTÃO
14	2ª CL GILMAR FREIRE	129.205-6	CONVOCADO
15	1ª CL PAULO PIRES	111.997-4	VOLUNTARIO
16	CE TAVARES	34.430-3	VOLUNTARIO
17	1ª CL JANOT	123.096-4	VOLUNTARIO
18	2ª CL ROGERIO FRANCO	129.206-4	PLANTÃO
19	2ª CL CLAUDIO SANTOS	129.258-7	PLANTÃO
20	2ª CL OSTI	129.260-9	CONVOCADO
21	2ª CL AMIM	129.182-3	VOLUNTARIO
22	2ª CL ALONSO	129.233-1	VOLUNTARIO
23	2ª CL BENEVENUTO	129.270-6	VOLUNTARIO
24	2ª CL INACIO	121.704-6	CONVOCADO
25	2ª CL GILMAR	121.672-4	CONVOCADO
26	2ª CL FLAVIO HENRIQUE	129.228-5	PLANTÃO
27	1ª CL EDSON SILVA	106.026-0	PLANTÃO
28	2ª CL RUI	121.711-9	PLANTÃO
29	2ª CL EVANDRO HENRIQUE	129.211-0	PLANTÃO
30	2ª CL RAFAEL	123.063-8	PLANTÃO
31	1ª CL IVANILDO	105.925-4	PLANTÃO
32	2ª CL FELIPPETE	129.262-5	PLANTÃO
33	2ª CL CHRISTOPHER	129.282-0	VOLUNTARIO
34	2ª CL VANESSA	130.884-0	VOLUNTARIO

**IAE****Data: 20/2/2023- Horário de trabalho: das 19h00 às 7h00min Local de Apresentação: BASE IAE**

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	INSP W.SILVA	34.433-8	VOLUNTARIO
2	2ª CL DUARTE SOUZA	129.252-8	PLANTÃO
3	1ª CL ALEXANDRO	111.688-6	PLANTÃO
4	2ª CL CORREA DE MELO	129.169-6	PLANTÃO
5	1ª CL EDUARDO	105.857-6	PLANTÃO
6	2ª CL LEITE	129.294-3	PLANTÃO
7	2ª CL FATORI	123.093-0	PLANTÃO
8	2ª CL RAUTER	129.229-3	CONVOCADO
9	1ª CL JANOT	123.096-4	PLANTÃO
10	2ª CL TAVARES DE JESUS	129.278-1	PLANTÃO
11	2ª CL COSTA PIRES	111.997-4	PLANTÃO
12	CE TAVARES	34.430-3	PLANTÃO
13	1ª CL WELLINGTON CASTRO	121.705-4	PLANTÃO
14	2ª CL AMIM	129.182-3	PLANTÃO
15	2ª CL BENEVENUTO	129.270-6	PLANTÃO
16	2ª CL ALONSO	129.233-1	CONVOCADO
17	1ª CL IZAQUIEL	121.656-2	CONVOCADO
18	2ª CL ROGERIO FRANCO	129.206-4	VOLUNTARIO
19	2ª CL CLAUDIO SANTOS	129.258-7	VOLUNTARIO
20	2ª CL CADEIRAS	129.247-1	PLANTÃO
21	2ª CL CHRISTOPHER	129.282-0	PLANTÃO
22	2ª CL DANTAS	129.266-8	PLANTÃO
23	1ª CL SAVANI	123.091-3	PLANTÃO
24	1ª CL LUIS PEREIRA	34.583-0	PLANTÃO
25	2ª CL SIMÃO PEREIRA	129.296-0	PLANTÃO
26	2ª CL VANESSA	130.884-0	VOLUNTARIO
27	2ª CL DE ASSIS	129.255-2	VOLUNTARIO
28	2ª CL FELIPPETE	129.262-5	VOLUNTARIO
29	1ª CL SANTA ROSA	105.866-5	VOLUNTARIO

**IAE****Data: 21/2/2023- Horário de trabalho: das 19h00 às 7h00min Local de Apresentação: BASE IAE**

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	INSP W.SILVA	34.433-8	PLANTÃO
2	2ª CL DA ROCHA	129.175-0	PLANTÃO

3	2ª CL JONAS	129.187-4	PLANTÃO
4	2ª CL COSTA PIRES	129.224-2	PLANTÃO
5	2ª CL DUARTE SOUZA	129.252-8	PLANTÃO
6	2ª CL LIBANIO	129.290-0	PLANTÃO
7	1ª CL ANDERSON COSTA	123.057-3	PLANTÃO
8	2ª CL LUIS MORAES	121.659-7	CONVOCADO
9	2ª CL RAFAEL OLIVEIRA	129.226-9	CONVOCADO
10	CE NILTON	105.869-0	CONVOCADO
11	1ª CL ALEXANDRO	111.688-6	VOLUNTARIO
12	1ª CL AFONSO	105.817-7	PLANTÃO
13	2ª CL BATHUEL	129.216-1	PLANTÃO
14	2ª CL GILMAR FREIRE	129.205-6	PLANTÃO
15	2ª CL DE SÁ	129.244-7	PLANTÃO
16	CE TAVARES	34.430-3	VOLUNTARIO
17	2ª CL ROGERIO FRANCO	129.206-4	PLANTÃO
18	2ª CL CLAUDIO SANTOS	129.258-7	CONVOCADO
19	2ª CL OSTI	129.260-9	PLANTÃO
20	1ª CL WELLINGTON CASTRO	121.705-4	VOLUNTARIO
21	2ª CL INACIO	121.704-6	PLANTÃO
22	2ª CL GILMAR	121.672-4	PLANTÃO
23	2ª CL EVANDRO HENRIQUE	129.211-0	CONVOCADO
24	1ª CL EDSON SILVA	106.026-0	CONVOCADO
25	2ª CL RUI	121.711-9	CONVOCADO
26	2ª CL EVANDRO HENRIQUE	129.211-0	PLANTÃO
27	2ª CL RAFAEL	123.063-8	PLANTÃO
28	1ª CL IVANILDO	105.925-4	PLANTÃO
29	2ª CL FELIPETE	129.262-5	PLANTÃO
30	2ª CL VANESSA	130.884-0	VOLUNTARIO

**Logística**

Data: 17/2/2023- Horário de trabalho: das 13h00 às 1h00min Local de Apresentação: SMCASP

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	1ª CL GM DANIEL CARVALHO	105.990-4	PLANTÃO
2	1ª CL GM VIDAL	106.043-0	PLANTÃO
3	1ª CL GMF KATIA OLIVEIRA	106.052-0	VOLUNTARIO

**Logística**

Data: 18/2/2023- Horário de trabalho: das 10h00 às 22h00min Local de Apresentação: SMCASP

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	CE GM BALESTRIM	34.590-3	VOLUNTARIO
2	CE GM FRANCK	43.704-2	VOLUNTARIO

**Logística**

Data: 18/2/2023- Horário de trabalho: das 11h00 às 23h00min Local de Apresentação: SMCASP

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	CE GM REZENDE	34.369-2	PLANTÃO
2	CE GM VANIN	43.689-5	PLANTÃO
3	1ª CL GMF KATIA OLIVEIRA	106.052-0	PLANTÃO

**Logística**

Data: 18/2/2023- Horário de trabalho: das 17h00 às 5h00min Local de Apresentação: SMCASP

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	CE GM VINICIUS	34.037-5	VOLUNTARIO
2	1ª CL GMF TATIANE SILVA	111.738-6	VOLUNTARIO

**Logística**

Data: 19/2/2023- Horário de trabalho: das 10h00 às 22h00min Local de Apresentação: SMCASP

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	CE GM BALESTRIM	34.590-3	VOLUNTARIO
2	CE GM FRANCK	43.704-2	VOLUNTARIO

**Logística**

Data: 19/2/2023- Horário de trabalho: das 10h00 às 22h00min Local de Apresentação: SMCASP

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	1ª CL GM DANIEL CARVALHO	105.990-4	PLANTÃO
2	1ª CL GM VIDAL	106.043-0	PLANTÃO
35	1ª CL GMF KATIA OLIVEIRA	106.052-0	VOLUNTARIO

**Logística**

Data: 19/2/2023- Horário de trabalho: das 17h00 às 5h00min Local de Apresentação: SMCASP

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	CE GM VINICIUS	34.037-5	VOLUNTARIO
2	1ª CL GMF TATIANE SILVA	111.738-6	VOLUNTARIO

**Logística**

Data: 20/2/2023- Horário de trabalho: das 10h00 às 22h00min Local de Apresentação: SMCASP

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	CE GM BALESTRIM	34.590-3	VOLUNTARIO

2	CE GM FRANCK	43.704-2	VOLUNTARIO
---	--------------	----------	------------

**Logística**

Data: 20/2/2023- Horário de trabalho: das 10h00 às 22h00min Local de Apresentação: SMCASP

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	CE GM REZENDE	34.369-2	PLANTÃO
2	CE GM VANIN	43.689-5	PLANTÃO

**Logística**

Data: 20/2/2023- Horário de trabalho: das 16h00 às 4h00min Local de Apresentação: SMCASP

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	CE GM VANIN	43.689-5	PLANTÃO
2	1ª CL GMF KATIA OLIVEIRA	106.052-0	PLANTÃO

**Logística**

Data: 21/2/2023- Horário de trabalho: das 10h00 às 22h00min Local de Apresentação: SMCASP

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	CE GM VANIN	43.689-5	PLANTÃO
2	1ª CL GMF KATIA OLIVEIRA	106.052-0	PLANTÃO

**Logística**

Data: 21/2/2023- Horário de trabalho: das 16h00 às 4h00min Local de Apresentação: SMCASP

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA
1	CE GM VANIN	43.689-5	PLANTÃO
2	1ª CL GMF KATIA OLIVEIRA	106.052-0	PLANTÃO

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**MARIA DE LOURDES SOARES**

Inspetora Superintendente Comandante da Guarda Municipal de Campinas - 27.867-0

**EDILSON DA SILVA**

Inspetor Superintendente Subcomandante da Guarda Municipal de Campinas - 27.889-0

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEI O COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEI O no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANTONIO CALACIO DA SILVA JUNIOR	3251.53.43.0276	75365	JARDIM SÃO MARCOS	001-	2023/156/270
ESPOLIO DE GERALDO MANOEL DOS SANTOS	3253.22.18.0001	75367	JARDIM SANTA MÔNICA	030-	2022/156/2346
JOSE CASCIATORI	3322.44.64.0061	75332	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	032-	2019/156/3257
LUCIANO CIABOTTI	3451.23.42.0001	75456	CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	165-C-SUB	2018/156/8814

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
2F EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	3443.41.75.0027	75356	PARQUE DA FIGUEIRA	001-A-SUB	2020/156/6329
ADELINO FRANCISCO	3432.11.88.0385	75320	VILA ANHANGUERA 2	017-	2021/156/792
ANTONIA DE MORAES	3261.64.52.0394	75402	JARDIM SANT'ANA - 3ª PARTE	010-	2022/156/10357
ARMANDO J ALMEIDA E OU	3324.11.26.0245	75201	PARQUE DA FAZENDINHA	035-	2022/156/10291
BONG WOOK KO	3423.63.58.0024	75516	JARDIM GUARANI	016-	2021/156/546
CRUZ & CRUZ MARMORAIRA LTDA - ME.	3414.11.09.0184	75058	JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO]	013-MOD	2019/156/6505
EDUARDO TADEU BARACAT FILHO	3451.14.91.0474	75124	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	009-SUB	2020/156/7035
ESPOLIO DE HAROLDO LOPES DA SILVA	3441.64.05.0095	75640	VILA CURA D'ARS	013-	2023/156/114
ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM	4311.43.65.0101	75298	CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	046-	2022/156/4843
ESPOLIO DE JOAO RICCI	3414.42.14.0193	75478	VILA TEIXEIRA	009-	2021/156/6982
ESPOLIO DE PEDRO DIAS FILHO	3414.41.50.0133	75093	VILA MANOEL FERREIRA	015-SUB	2019/156/10156
ESPOLIO DE RUBENS MARQUES	3414.21.55.0232	75250	JARDIM BONFIM	020-	2022/156/10275

JORDÃO PEDRO	3423.52.17.0025	75412	BAIRRO BOSQUE	001-	2023/156/113
JOSE CASCIATORI	3322.44.64.0061	75331	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	032-	2019/156/3257
LIM TENG HONG	3414.21.18.0196	75300	JARDIM CHAPADÃO	029-UNI	2023/156/104
LUCIANO CIABOTTI	3451.23.42.0001	75455	CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	165-C-SUB	2018/156/8814
MARCUS VINICIUS LADISLAU TAVARES	3363.32.73.0271	75379	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	024-	2022/156/7513
MR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3412.64.95.0073	75292	VILA ITAPURA	002-	2022/156/4255
PAULO AFONSO BULGARELLI	3264.44.33.0120	75387	VILA 31 DE MARÇO	005-	2020/156/13249
PAULO SERGIO DA SILVA	3413.61.73.0359	75277	JARDIM AURÉLIA	027-	2022/156/3347
RODOLPHO BOCHICCHIO DO AMARAL SCHMIDT	3421.61.90.1184	75229	JARDIM PINHEIROS	026-	2022/156/10348
ROSALINA FUGAZZOLA NOGUEIRA	3432.43.32.0182	75483	VILA MIMOSA	013-A-SUB	2023/156/386

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a **CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO** no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOAO RICCI	3414.42.14.0193	75477	VILA TEIXEIRA	009-	2021/156/6982
ESPOLIO DE PEDRO DIAS FILHO	3414.41.50.0133	75092	VILA MANOEL FERREIRA	015-SUB	2019/156/10156
LUCIANO CIABOTTI	3451.23.42.0001	75454	CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	165-C-SUB	2018/156/8814
MR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3412.64.95.0073	75291	VILA ITAPURA	002-	2022/156/4255
RAFAEL CONRADO DA SILVA	3364.11.53.0546	74784	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	056-	2022/156/9198

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEI O

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a **REPARO DO PASSEI O** no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CARLOS MIRANDA MORAIS	3431.21.74.0100	75368	JARDIM LONDRES	009-	2023/156/23
ESPOLIO DE ALAIDE DE JESUS ISBERTI MARINELLI	3432.34.44.0001	71749	JARDIM DO TREVO	045-	2021/156/6870
ESPOLIO DE JOAO RICCI	3414.42.14.0193	75479	VILA TEIXEIRA	009-	2021/156/6982
MARIA DA CONCEICAO LOPES KUSUNOKI	3413.61.67.0070	75439	JARDIM AURÉLIA	005-	2022/156/10342
MR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3412.64.95.0073	75293	VILA ITAPURA	002-	2022/156/4255
NADIR SANT ANNA CARIOLATTO	3421.23.74.0223	75136	JARDIM BELO HORIZONTE	012-	2022/156/10038

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEI O

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a **DESOBSTRUÇÃO DO PASSEI O** no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
RODOLPHO BOCHICCHIO DO AMARAL SCHMIDT	3421.61.90.1184	75227	JARDIM PINHEIROS	026-	2022/156/10348

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEI O

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 - 2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a **LIMPEZA DO PASSEI O** no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
RODOLPHO BOCHICCHIO DO AMARAL SCHMIDT	3421.61.90.1184	75227	JARDIM PINHEIROS	026-	2022/156/10348

ADALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	3362.14.25.0001	75068	PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	029-	2022/156/9878
ADELINO FRANCISCO	3432.11.88.0385	75319	VILA ANHANGUERA 2	017-	2021/156/792
CRUZ & CRUZ MARMORAIRA LTDA - ME.	3414.11.09.0184	75057	JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO]	013-MOD	2019/156/6505
EDUARDO TADEU BARACAT FILHO	3451.14.91.0474	75123	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	009-SUB	2020/156/7035
ELISABETH AMARAL DA SILVA	3431.61.74.0251	75432	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 4ª PARTE	011-	2023/156/98
ESPOLIO DE MOISES VICENTE DA SILVA	3423.64.31.0231	75345	JARDIM PARANAPANEMA	031-	2020/156/12279
ESPOLIO DE RUBENS MARQUES	3414.21.55.0232	75249	JARDIM BONFIM	020-	2022/156/10275
JORDÃO PEDRO	3423.52.17.0025	75411	BAIRRO BOSQUE	001-	2023/156/113
LIM TENG HONG	3414.21.18.0196	75299	JARDIM CHAPADÃO	029-UNI	2023/156/104
MARIA DA CONCEICAO LOPES KUSUNOKI	3413.61.67.0070	75438	JARDIM AURÉLIA	005-	2022/156/10342
RODOLPHO BOCHICCHIO DO AMARAL SCHMIDT	3421.61.90.1184	75228	JARDIM PINHEIROS	026-	2022/156/10348
ROSALINA FUGAZZOLA NOGUEIRA	3432.43.32.0182	75482	VILA MIMOSA	013-A-SUB	2023/156/386

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEI O

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de **PAVIMENTAR O PASSEI O** nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALLAN LENDER SALLES	3363.32.58.0205	31980	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	022-	2022/156/8279
ALTIELLIS HENRIQUE NEVES	3363.32.75.0430	31744	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	061-	2022/156/8823
BRUNA MONIQUE DOS REIS RAFAEL	3363.32.90.0109	31475	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	018-	2022/156/8061
DELCEY FRANCISCO DA SILVA	3364.13.37.0932	32136	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	070-	2022/156/7375
ELIAS FRANCO	3363.32.75.0405	31473	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	058-	2022/156/8826
ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM	4311.43.65.0101	31932	CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	046-	2022/156/4843
ESPOLIO DE RAMIRO MARTINS	3234.52.33.0176	31938	JARDIM JOSÉ MARTINS	014-	2020/156/5376
EZEQUIEL MARQUES SANTOS	3341.42.40.0200	32002	JARDIM SANTA ROSA	017-	2020/156/12276
GABRIELE DOS SANTOS FERREIRA	3362.52.98.0001	31480	PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	013-	2022/156/2005
IRAQUITAN SEVERINO DA SILVA	3363.32.58.0269	31402	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	030-	2022/156/8284
JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3251.32.69.0503	31837	RESIDENCIAL VITÓRIA ROPOLE	009-	2018/156/7295
JORGE SUGUITA	3453.22.00.0309	31332	JARDIM ITATINGA	022-	2022/156/8380
MARCUS VINICIUS LADISLAU TAVARES	3363.32.73.0271	32068	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	024-	2022/156/7513
MARIA DE LOURDES AZEVEDO DE ALMEIDA	3234.52.58.0642	32097	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	006-	2019/156/8157
MIGUEL JULIO KLOSS VIEGAS LOURO	3232.64.16.0091	32072	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	023-UNI	2019/156/3595
RAFAEL CONRADO DA SILVA	3364.11.53.0546	31874	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	056-	2022/156/9198
REGINALDO BERTON FILHO	3362.43.91.0185	30925	RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE	017-	2020/156/2631
ROMÁ ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTD	3343.34.93.0080	31998	RESIDENCIAL COSMOS	008-	2021/156/6956
ROSEMARY MONTEIRO	3164.42.83.0136	31595	CHÁCARAS BOA VISTA	003-	2022/156/7013
SHEILLA APARECIDA SOUZA DA SILVA	3232.52.52.0268	31790	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	016-	2018/156/6562
TAMOIO AGROPECUARIA LTDA	3442.52.39.0330	32030	JARDIM TAMOIO	010-	2019/156/2309
VALDECIR BEGALLI	3364.13.09.0324	31766	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	011-	2022/156/6699
VITOR MOITA DA SILVA	3362.43.35.0174	31486	RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE	017-	2021/156/5609

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de **LIMPEZA TERRENOS** nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALTIELLIS HENRIQUE NEVES	3363.32.75.0430	31743	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	061-	2022/156/8823
ANDREIA NUNES DE MOURA	3364.13.26.0056	32141	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	011-	2022/156/9273
CICERO BORGES PIMENTA	3423.11.65.0034	31548	CENTRO	026-	2019/156/9387

ELIAS FRANCO	3363.32.75.0405	31071	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	058-	2022/156/8826
ESPOLIO DE ADELINO DIAS MARQUES	3362.24.02.0074	31467	PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	001-	2022/156/2073
SULAMITA MARA KREY	3261.33.57.1127	31800	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	014-	2022/156/8615

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BRUNA MONIQUE DOS REIS RAFAEL	3363.32.90.0109	31474	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	018-	2022/156/8061
ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM	4311.43.65.0101	31310	CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	046-	2022/156/4843
EUDES SANTANA NOBERTO	3364.11.15.0521	31986	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/7597
TADACHI KUDO	3411.11.13.0449	31786	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	036-	2022/156/6347
VITOR MOITA DA SILVA	3362.43.35.0174	30933	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	017-	2021/156/5609

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEI O

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEI O nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE HAROLD DO SANTO ARTIOLI	3412.32.11.0328	31629	VILA NOVA	014-MOD	2020/156/12413
ESPOLIO DE LUIZ GENESELLI	3423.14.23.0159	32161	CENTRO	031-UNI	2022/156/5858
ESPOLIO DE MARIO SUZUKI	3244.12.09.0335	31796	JARDIM MYRIAM MOREIRA DA COSTA	029-	2020/156/10715
ESPOLIO DE NAIR RODRIGUES	3423.11.96.0341	31623	CAMBUÍ	006-	2021/156/10716

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEI O

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEI O nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADELSON PEREIRA SOARES	3363.32.82.0107	31890	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	024-	2022/156/8076
ALVARO RODRIGUES	3412.63.11.0018	31448	BAIRRO BOTAFOGO	005-	2022/156/3049
ESPOLIO DE SALOMAO SERAFIM	3421.41.69.0253	31818	BAIRRO GUANABARA	003-	2022/156/4884
MAURO BRITO CAMPOS	3164.62.00.0016	31625	PARQUE VIA NORTE - 5ª PARTE	014-	2022/156/4300

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANA CAROLINA MARTINS CORDEIRO	3414.53.61.0087	31920	FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR	006-	2022/156/1964
BRUNA DOS SANTOS MENDES	3363.32.74.0086	32143	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	006-	2022/156/8553

DELCEY FRANCISCO DA SILVA	3364.13.37.0932	32135	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	070-	2022/156/7375
EDUARDO LANE	3232.54.44.0147	31695	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	009-	2022/156/6898
ESPOLIO DE ELIAS MUDALEN	3431.21.38.0266	32062	JARDIM LONDRES	011-	2021/156/9478
ESPOLIO DE ELIAS MUDALEN	3431.21.38.0210	32063	JARDIM LONDRES	012-	2021/156/9479
ESPOLIO DE MARY ABRAO ANDERY	4311.43.36.0815	31913	CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	027-GL	2022/156/5895
ESPOLIO DE MOISES VICENTE DA SILVA	3423.64.31.0231	32040	JARDIM PARANAPANEMA	031-	2020/156/12279
EZEQUIEL MARQUES SANTOS	3341.42.40.0200	32001	JARDIM SANTA ROSA	017-	2020/156/12276
IRAQUITAN SEVERINO DA SILVA	3363.32.58.0269	31866	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	030-	2022/156/8284
REGINALDO BERTON FILHO	3362.43.91.0185	30924	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	017-	2020/156/2631
ROGERIA MARIA ZATTAR RUZ	3421.61.13.0027	32160	CHÁCARA DA BARRA	006-A-SUB	2021/156/11119

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EZEQUIEL MARQUES SANTOS	3341.42.40.0200	32000	JARDIM SANTA ROSA	017-	2020/156/12276
RAUL KANTOR GAMA SAUAIA	3431.14.02.0596	31829	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	055-	2020/156/12846
REGINALDO BERTON FILHO	3362.43.91.0185	31479	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	017-	2020/156/2631

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2023.00008178-67

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Objeto:** Transferência dos ativos de iluminação pública da Distribuidora ao Município Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e diante das manifestações precedentes do Senhor Procurador do Município (doc.7347393, 7350212) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (7364951) que indicam inexistência de óbices legais **AUTORIZAÇÃO**, a Transferência dos ativos de iluminação pública da Distribuidora **Companhia Paulista De Força De Luz**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40 ao Município de Campinas.

Publique-se.  
Após, encaminhe-se à Secretaria de Justiça/Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, na forma da minuta padrão, e após, retorne-se o processo a e Secretaria Municipal de Serviços Públicos para o devido prosseguimento.

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
Secretário(a) Municipal em Exercício

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Em 14 de fevereiro de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Protocolo: PMC.2017.00023876-07** - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Prorrogação Contratual Excepcional por 03 (três) meses - Prestação de serviços de transporte, através de caminhões, com carroceria e basculante, com combustível e motoristas devidamente habilitados.

À vista das informações existentes neste protocolado, da solicitação desta Pasta processo PMC.2017.00023876-07, bem como doparecer, documento 7441093, da Secretaria Municipal de Justiça, demonstrativos da necessidade e da ausência de impedimentos legais, **AUTORIZAÇÃO:**

1. As prorrogações contratuais excepcionais por 03 (três) meses, celebrados entre o Município de Campinas e as empresas A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA. (Termo de Contrato nº. 012/2018) e Elisângela de Fátima Azanha - EPP (Termo de Contrato nº. 013/2018), que têm por objeto a Prestação de serviço de manutenção no Município com máquinas e caminhões com combustíveis e motoristas/operadores devidamente habilitados, nas mesmas condições atuais, a contar de 20/02/2023 para a empresa A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA e 15/02/2023 para a empresa Elisângela de Fátima Azanha - EPP. Com cláusula resolutiva para constar da minuta, que se a nova contratação ocorrer antes do término contratual, fica rescindida a prorrogação por excepcionalidade.

2. A despedadecorrente, no valor total para 03 (três) meses de R\$ 1.233.571,53 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), sendo o valor para a empresa A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA de R\$ 499.306,11 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e seis reais e onze centavos) e para a empresa Elisângela de Fátima Azanha-EPP o valor de R\$ 734.265,42 (setecentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

3. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes - SMJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, retornem os autos a este Gabinete para as demais providências e acompanhamento.

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo administrativo:SEI PMC.2021.00027935-58

Interessado:Secretaria Municipal de Transportes

Objeto:prestação de serviços de consultoria e suporte técnico para avaliação independente dos atuais contratos de concessão do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Campinas e Revisão e complementação do Termo de Referência e Edital, incluindo a modelagem econômico-financeira da nova concessão do sistema. Diante dos elementos constantes do presente processo administrativo, considerando o parecer jurídico favorável (7225276) ao aditamento ao Termo de Contrato nº 098/21, para prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo do objeto, e em conformidade com as disposições dos Decretos Municipais nº 15.291/05, nº 18.099/2013 e 21.874/21, decido AUTORIZAR a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como o acréscimo no quantitativo do objeto contratado, correspondente a 23,26% do valor inicial contratado, no importe de R\$ 382.360,00 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023. FERNANDO DE CAIRES BARBOSA Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 57/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 13/02/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documento necessários:

- Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);
Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Pto, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Contains a large list of vehicle license plate numbers and their corresponding infraction codes and dates.

Table with columns: Cod. Infr, Data Infr, Pto, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Contains a large list of infraction codes, dates, and points.

Table with columns for identification codes (e.g., DUG2E57, DUJ0333), dates (e.g., 01/01/2023), names (e.g., DUH2658, DUJ7857), and numerical values (e.g., 74550, 74550). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with 10 columns: Code, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. It lists various municipal employees and their details.

FPK7E56	Q155275447	74630	30/01/2023	FPL2247	Q157352247	74550	31/01/2023	FYJ7200	Q157267877	60503	31/01/2023	FYJ9001	Q156301207	74550	30/01/2023
FPQ5327	Q156285907	74550	30/01/2023	FRP099	Q155774407	74550	31/01/2023	FYL4320	Q155776827	74550	31/01/2023	FYLR130	Q155731267	74550	31/01/2023
FPR3151	Q156298557	56732	30/01/2023	FRPH605	Q155723477	74550	31/01/2023	FYMOA64	Q155804877	74550	31/01/2023	FYMOA64	Q155804407	74550	31/01/2023
FP2836	Q157261167	60503	31/01/2023	FRS111	Q157257647	74550	31/01/2023	FYMOA64	Q155801687	74550	31/01/2023	FYMOA64	Q155887707	74550	31/01/2023
FP288117	Q157288117	74550	31/01/2023	FRU0A5A	A09706200	61930	09/02/2023	FYMO680	Q155723317	74550	31/01/2023	FYMO680	Q155754057	74550	31/01/2023
FPUD16	Q155774847	74550	31/01/2023	FRU198	Q157840207	74550	21/01/2023	FYMS485	Q156297017	74550	30/01/2023	FYN4D97	Q155869677	74550	31/01/2023
FPUR889	Q155727767	74550	31/01/2023	FPU0555	A055502847	76331	08/02/2023	FYMS485	Q155884487	74550	31/01/2023	FYP9325	Q155613257	74550	30/01/2023
FPV1263	Q155756367	74630	31/01/2023	FPV7445	Q155766157	74630	31/01/2023	FYQ1B07	Q157272167	60503	31/01/2023	FYQ2685	Q156275557	74550	30/01/2023
FPV6650	A055502723	51851	08/02/2023	FPV7A22	Q157271397	74550	31/01/2023	FYQ4C76	Q156280957	60503	30/01/2023	FYQ5364	Q155819067	74550	31/01/2023
FPY9048	Q155730627	74550	31/01/2023	FQD3845	Q155319227	74550	30/01/2023	FYR3A22	Q156268417	74550	30/01/2023	FYR8A92	Q155742507	74550	31/01/2023
FQ091894	Q156018904	74550	08/02/2023	FQD3845	Q157276017	60503	31/01/2023	FZ3D353	Q155799997	60503	09/01/2023	FZ3D353	Q155881217	74550	31/01/2023
FQD1C76	Q155905637	74550	31/01/2023	FQD3848	A050916783	60412	09/02/2023	FZ3D353	Q155781997	60503	31/01/2023	FZNR54	Q157242807	74550	31/01/2023
FQD4085	Q155783537	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157234007	56732	31/01/2023	FYU7536	Q155806967	74550	31/01/2023	FZFWSC20	Q157222557	74630	30/01/2023
FQF2168	Q157225207	74550	30/01/2023	FQD3848	Q156259177	74550	30/01/2023	FYWSC20	Q155912457	60503	31/01/2023	FZFXS916	Q156298667	56732	30/01/2023
FQGG387	Q155723917	74550	31/01/2023	FQD3848	Q155807307	74710	31/01/2023	FYX8F23	Q157355217	74550	31/01/2023	FZY1B49	Q156301127	74550	30/01/2023
FQGG932	Q155802127	74630	31/01/2023	FQD3848	Q155317687	74710	30/01/2023	FYY2P98	Q155804007	74550	31/01/2023	FZY6E87	Q155896407	74550	31/01/2023
FQJ9132	Q155812907	74550	31/01/2023	FQD3848	Q156279307	74550	30/01/2023	FZ33599	Q156281947	74550	30/01/2023	FZK0127	Q155880477	74550	31/01/2023
FQK1729	A052706913	76331	09/02/2023	FQD3848	A053907882	55500	09/02/2023	FZB4119	A005680482	75870	08/02/2023	FZC9111	A004940876	76331	09/02/2023
FQLZB91	Q156259067	74550	30/01/2023	FQD3848	Q155760107	74630	31/01/2023	FZC7E63	Q155864042	74550	31/01/2023	FZD2227	Q156264237	74550	30/01/2023
FQM8474	Q157288447	74550	31/01/2023	FQD3848	Q155779797	74550	31/01/2023	FZD7A52	Q155902777	74550	31/01/2023	FZG3D18	Q155913777	74550	31/01/2023
FQMD914	Q155090977	74550	27/01/2023	FQD3848	Q155818407	74550	31/01/2023	FZG4A78	Q155321097	74630	30/01/2023	FZH1367	Q155725017	74550	31/01/2023
FQPD176	Q155859337	74550	31/01/2023	FQD3848	Q155860427	74550	31/01/2023	FZH5C38	Q155765607	74550	31/01/2023	FZJ0127	A047115309	55412	08/02/2023
FQRA400	Q157280857	74630	31/01/2023	FQD3848	Q156276017	60503	31/01/2023	FZJ0127	Q155765607	74550	31/01/2023	FZK0127	Q1558805207	60503	31/01/2023
FQQA724	Q155811807	74550	31/01/2023	FQD3848	A007105400	77141	08/02/2023	FZK1F36	Q155332097	74550	30/01/2023	FZM3H84	Q155778697	74550	31/01/2023
FQR4996	A064303053	76331	08/02/2023	FQD3848	Q155912347	74630	31/01/2023	FZQ2144	Q155913887	74550	31/01/2023	FZQ1G88	Q156271277	74550	30/01/2023
QOS3663	Q155869717	74550	31/01/2023	FQD3848	Q155868787	74550	31/01/2023	FZQ8A14	Q157235867	74550	31/01/2023	FZS3553	Q155861527	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q157244667	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930	Q155800147	74550	31/01/2023	FQD3848	Q157252027	74550	31/01/2023	FZS7166	Q155900807	74550	31/01/2023	FZT3150	Q155728537	74550	31/01/2023
FQJ3930															



Table with 15 columns: License Plate, Year, Status, Holder Name, License Type, Holder Address, License Number, Holder Address, License Number, Holder Address, License Number, Holder Address, License Number, Holder Address, License Number. Contains a large list of vehicle registrations.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 58/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993; O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 13/02/2023, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso. Instruções para entrar com Recurso: Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente. Documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado; Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRLV); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação; Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver; Procuraçao "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro; Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica). Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa; ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE: https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC Endereço para envio via Correios: SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)
Placa AIT Valor R\$ Data Infr. Placa AIT Valor R\$ Data Infr. Placa AIT Valor R\$ Data Infr. Placa AIT Valor R\$ Data Infr. Placa AIT Valor R\$ Data Infr.
AAK5259 Q14278807 10/12/2022 130,16 ADC0D43 Q142260247 74550 10/12/2022 130,16
AGQ3291 Q142729397 74550 10/12/2022 130,16 AHD2593 Q143895937 74550 09/12/2022 130,16

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.

Table with columns for identification numbers, dates, and names. Includes entries for FYZH4E25, FYJ3486, FYN0232, etc.

Table with columns for identification numbers, dates, and names. Includes entries for QOI4661, QPQ6F39, QPV9E86, etc.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 02 ao Contrato nº 006/2020 - Protocolo nº 148/2017 - Pregão Eletrônico nº 002/2018 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA - CNPJ nº 03.011.072/0001-22. Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 21/02/2023 - Do Valor: R\$12.039.786,24 - Data de assinatura: 14/02/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA FJPO Nº 08/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira-FJPO, usando das atribuições de seu cargo, RESOLVE, Artigo 1º Designar a Sra. SÁBINA KELLY BATISTA MARTINS, matrícula 21-3, Diretora do Departamento Técnico Científico, para responder cumulativamente pelo Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, da Fundação José Pedro de Oliveira, durante o afastamento legal do Sr. MARCELO BERNARDINO POLIERI, matrícula 94-9, no período de 10/02/2023 a 17/02/2023.

Artigo 2º A presente designação não acarretará despesas para a FJPO.

Campinas, 13 de fevereiro de 2023

APARECIDO SOUZA SANTOS

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA Nº 09/2023

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR. O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2023.00000342-42, RESOLVE

REVOGAR a partir de 09/01/2023, o item da Portaria nº 57/2021, que nomeou a servidora ELAINE BATISTA DE MORAES, matrícula n.º 145-7, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área II, junto ao Departamento Financeiro, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 13 de fevereiro de 2023

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo: HMMG.2022.00001877-31

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares (Sonda de aspiração, Sonda Foley, Sonda Retal)

A Rede Mário Gatti, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma BEC www.bec.sp.gov.br e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 020/2023 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

MARILDA LARA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Preteito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: 1) Pregão Eletrônico nº 022/2023 - Prot. nº HMMG.2022.00002178-27: Aquisição uniformes profissionais - SAMU; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 15/02/2023 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 03/03/2023. 2) Pregão Eletrônico nº 024/2023 - Prot. nº HMMG.2022.00002452-86: RP mobiliários diversos; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 15/02/2023 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia

**06/03/2023. 3) Pregão Eletrônico nº 025/2023** - Prot. nº HMMG.2022.00001671-11: RP exames de iodoterapia e cintilografia; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 15/02/2023 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 03/03/2023. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 15/02/2023 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).  
Campinas, 14 de fevereiro de 2023  
**ANDRÉ LUIS DE MORAES**  
Diretor Administrativo em Exercício

### RATIFICAÇÃO

**HMMG.2022.00002370-03**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc. 7424089, que não apresenta óbices à pretensão,

#### RATIFICO

1 - A contratação direta da empresa Gama Camp Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 03.952.213/0001-01, para serviço único de manutenção corretiva em Mesa Cirúrgica com fornecimento de peças, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 4.857,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

**HMMG.2022.00002445-57**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc. 7430942, que não apresenta óbices à pretensão,

#### RATIFICO

1 - A contratação emergencial da empresa Vivamed Equipamentos Médico Hospitalares Ltda EPP, CNPJ nº 06.131.330/0001-00, para fornecimento de 25 unidades de Cabo para Placa Adesiva, para uso com unidades eletrocirúrgicas, pelo valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022**

**PROCESSO Nº HMMG.2022.00001140-09**

**OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC00007**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza (Carrinhos para MOP e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 02, 03, Lote 1 (Itens 04, 05, 06 e 07) por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 252/2022, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da empresa **EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, para o item **01** no valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Publicação no DOM de 14/02/2023.

**HMMG.2021.00000974-90**

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ nº 56.322.696/0001-27

Termo de Contrato nº: 273/2021 doc.4902888

(...)

Onde-se lê:

Valor Global: **Ovalor global da contratação por 12 (doze) meses com a aplicação de reajuste de 5,90049% é R\$ 29.833.182,17**

Leia-se:

Valor Global: **Ovalor global da contratação por 24 (vinte e quatro) meses com a aplicação de reajuste de 5,90049% é R\$ 29.833.182,17**

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA n. 35/2022** - Objeto: execução das obras de ampliação da EPAR Capivari II, constantes do Plano 300% da SANASA, que visa a universalização do saneamento em Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/03/2023 e início da disputa de preços dia 16/03/2023 às 9h.

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 8/2023** - Objeto: prestação de serviços de engenharia para atualização/manutenção da Base Digital de Cadastro Técnico dos sistemas públicos de água e esgotamento sanitário do município de Campinas. Recebimento das propostas até às 8h do dia 08/03/2023 e início da disputa de preços dia 08/03/2023 às 9h.

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 27/2023** - Objeto: fornecimento de conexão polipropileno e TE serviço Recebimento das propostas até às 8h do dia 07/03/2023 e início da disputa de preços dia 07/03/2023 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2023/24 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS POLO PARA BRIGADA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 3/3/2023 e início da disputa de preços dia 3/3/2023 às 9h.

**Pregão n. 2023/30 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBETES COM VÁLVULA ANTI RETORNO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 3/3/2023 e início da disputa de preços dia 3/3/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE ABERTURA DE PREGÕES

**Pregão Eletrônico n. 425/2022 - Objeto: FORNECIMENTO DE QUATRO GRADES MECANIZADAS DO TIPO AUTO-LIMPANTE COM SISTEMA DE ESTEIRA E GANCHOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AVARIADOS NO TRATAMENTO PRELIMINAR DA ETL SOUSAS E ETE SAN MARTIN.** Recebimento das propostas até às 8h do dia 07/03/2023 e início da disputa de preços dia 07/03/2023 às 9h.

**Pregão Eletrônico n. 31/2023 - Objeto: FORNECIMENTO DE DISJUNTORES, BIPOLAR, MONOPOLAR E TRIPOLAR CURVA C.** Recebimento das propostas até às 8h do dia 06/03/2023 e início da disputa de preços dia 06/03/2023 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### REABERTURA DE PRAZO

**Pregão n. 390/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. (VEÍCULO UTILITÁRIO/CAMINHONETE DUPLA) ZERO QUILOMETRO OU SEMINOVOS COM NO MÁXIMO ATÉ 1 (UM) ANO DE USO NO ATO DA ENTREGA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.** Tendo em vista que o processo foi publicado no site do Banco do Brasil como Simulação e não como Aquisição. Fica REABERTO o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 03/03/2023 e início da disputa de preços dia 03/03/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso e o novo edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### CADASTRAMENTO DE NOVOS FORNECEDORES

A SANASA, com base no artigo 65 da Lei das Estatais nº 13.303/2016, torna público aos interessados em participar de certames licitatórios que está aberta, a qualquer tempo, a obtenção do Certificado de Registro Cadastral ou a sua renovação.

Torna igualmente público que está permanentemente recebendo cadastros de ME/EPP para efeito do disposto no art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 147/2014.

Os interessados poderão consultar o site [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br), 'seja um fornecedor' para maiores informações encaminhar e-mail: [cadastro@sanasa.com.br](mailto:cadastro@sanasa.com.br) ou F: 19 37355178.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - (PARTICIPAÇÃO AMPLA)

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)) o Pregão Eletrônico nº 02/2023 / Edital 02/2023 - Processo Administrativo nº SETEC.2022.00000105-64

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL,** em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência- Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses.

**Oferta de Compra Nº 824404801002023OC00005**

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/02/2023**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2023. - às [09]h[30]min**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção **Edital**.

Campinas, 13 de fevereiro de 2023

**DANIEL FARIA DE MACHADO**  
PREGOEIRO

### PORTARIA Nº 012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, referente ao SEI SETEC.2023.00000964-34 e SETEC.2023.00001041-27;

#### RESOLVE

REVOGAR, a partir de 01/02/2023, a Portaria nº 39/2009, que nomeou o Sr. LAERCIO SOARES DE AGUIAR, matrícula nº 816, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

REVOGAR, a partir de 01/02/2023, a Portaria nº 40/2009, que nomeou o Sr. ROBERTO APARECIDO BENTO, matrícula nº 878, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

REVOGAR, a partir de 01/02/2023, a Portaria nº 41/2009, que nomeou o Sr. ALTO-MIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1049, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

REVOGAR, a partir de 01/02/2023, a Portaria nº 73/2012, que nomeou o Sr. ANDERSON BARBOSA LIMA, matrícula nº 1338, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 01/02/2023, o Sr. ANDERSON BARBOSA LIMA, matrícula nº 1338, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a SETEC - Serviços Técnicos.

NOMEAR, a partir de 01/02/2023, o Sr. NAUR RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 1291, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a SETEC - Serviços Técnicos.

NOMEAR, a partir de 01/02/2023, o Sr. PAULO ROBERTO DE FREITAS, matrícula nº 1427, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a SETEC - Serviços Técnicos.

NOMEAR, a partir de 01/02/2023, a Sra. MARGARETE APARECIDA SELEGUIM FELICIO, matrícula nº 1333, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a SETEC - Serviços Técnicos.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 10 de fevereiro de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE DA SETEC

**DIVERSOS****DIVERSOS****CONVOCAÇÃO**

*Aos Associados da União Campineira de Aeromodelistas - UCA*

Ficam todos os associados em dia com a associação, **CONVOCADOS** a comparecerem na sede da UCA para a Assembleia Geral Ordinária no **dia 26 de fevereiro de 2023** (domingo) para o cumprimento da seguinte **PAUTA**: 1- Apreciar o relatório anual da Diretoria; 2- Discutir e homologar as contas e o balanço contábil; 3- Avisos gerais. Primeira chamada às 9:00 horas com a presença mínima de 50% mais um dos associados. Segunda chamada às 9:30 horas com qualquer número de associados presentes.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**A DIRETORIA**

**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MENINO JESUS DE PRAGA**

CNPJ: 51.881.068/0001-68 I.M.: 104274-2 C.C.: 3421.24.54.0199.01001

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente do CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA **convoca** os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 28 de fevereiro de 2023** de forma exclusivamente digital, via videoconferência por meio da plataforma Google Meet, em primeira convocação às 19h30min e em segunda convocação às 20h00 horas, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**:

- Leitura da carta de renúncia do diretor financeiro
- Eleição e posse do novo titular para à Diretoria Financeira Biênio 2023/2024
- Assuntos de interesse geral

Campinas, 13 de fevereiro de 2023

**ERWIN LUIZ PAULO KRIEGL NETO**  
Presidente



# PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA  
DOENÇAS INFECCIOSAS;**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA  
SEQUELAS GRAVES E MORTES;**



**DIMINUIÇÃO DO NÚMERO  
DE HOSPITALIZAÇÕES;**



**REDUÇÃO DOS GASTOS  
COM MEDICAMENTOS;**



**ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.**



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DA PREFEITURA DE CAMPINAS

**DEVISA** Departamento  
de Higiênica  
e Saúde

**SUS** Secretaria  
Municipal de Saúde  
de Campinas



**PREFEITURA DE  
CAMPINAS**